

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**

**A COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIVULGAR E  
PROMOVER A DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS  
HUMANOS DA UNESCO**

**Rodrigo José de Paula e Silva Caetano**

**BRASÍLIA  
2011**

**Rodrigo José de Paula e Silva Caetano**

**A COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIVULGAR E  
PROMOVER A DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS  
HUMANOS DA UNESCO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Bioética pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Volnei Garrafa

**BRASÍLIA**

**2011**

**A COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIVULGAR E  
PROMOVER A DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS  
HUMANOS DA UNESCO**

Dissertação apresentada como requisito parcial obtenção de título de Mestre em Bioética pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília.

**BANCA EXAMINADORA**

**Orientador: Prof. Dr. Volnei Garrafa  
Universidade de Brasília**

**Prof. Dr. Vincent Defourny  
Unesco**

**Prof. Dr. Célio da Cunha  
Universidade de Brasília**

**Prof. Dr. José Garrofe Dórea - suplente  
Universidade de Brasília**

A meus pais, que sempre apostaram na minha educação e na minha formação e são meus grandes incentivadores na vida.

A Daniel Bitar, pelo companheirismo e pela paciência.

## **AGRADECIMENTOS**

A meus amigos Rosualdo Rodrigues, Mônica Villar, Suzana Costa, Bárbara Bomfim, Rejane Braga, Lorivaldo Jr, pela compreensão em todos os momentos desta caminhada.

A meus chefes Gabriela Wolthers, Priscila Lambert e Paulo Henrique de Souza, por me apoiarem e me ajudarem durante o mestrado.

Aos meus colegas do Instituto FSB Pesquisa Wladimir Gramacho, Rachel Mello e Max Stabile pelas intensas conversas acadêmicas, contribuições e apoio a este estudo.

Ao Professor Volnei Garrafa, orientador e amigo, por acompanhar minha trajetória há mais de uma década sempre me incentivando e dividindo sua sabedoria.

Aos que, diretamente e indiretamente, me incentivaram e apoiaram: Rachel Caetano, Georgeth Bitar, Sarah Bitar, Samuel Brauer, Gustavo Tannus, Hernanda Rocha e Daniela Ziller.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. JUSTIFICATIVAS .....	4
3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	8
3.1 – A gênese da Bioética e o avanço pelo mundo.....	8
3.2 - A UNESCO e seu papel integrador .....	8
3.3 - A Declaração sobre Bioética: ponto de mudança .....	9
4 - OBJETIVOS.....	13
4.1 - Geral.....	13
4.2 - Específicos .....	13
5 - PERCURSO METODOLÓGICO .....	14
6 – BIOÉTICA DE INTERVENÇÃO: POLITIZANDO A COMUNICAÇÃO .....	16
7 – O PODER E A INFLUÊNCIA DA COMUNICAÇÃO NA SOCIEDADE .....	21
8 - O PLANO DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA DELCARAÇÃO SOBRE BIOÉTICA: PROPONDO E DISCUTINDO .....	24
8.1 – O compromisso moral e o modelo político de atuação .....	24
8.2 – O conceito, a estrutura e as etapas do Plano de Comunicação .....	26
8.3 – Escolha da(s) mensagem(ns).....	29
8.4 – Análise da situação, pesquisas e orientação estratégica .....	29
8.5 – Definição dos públicos-alvos prioritários.....	31
8.5.1 - Imprensa, profissionais de comunicação e formadores de opinião .....	33
8.5.2 - Empresários e profissionais do setor empresarial .....	36
8.5.3 - Sociedade civil organizada .....	40
8.5.4 - Gestores públicos, políticos e parlamentares.....	42
8.5.5 - Entidades de classes ligadas aos temas da Declaração.....	45
9 – ABORDAGEM PARA CADA MEIO DE COMUNICAÇÃO.....	47
9.1 - Internet, Mídias Sociais e Digitais.....	48
9.2 - Outras mídias: jornais, televisões, rádios e revistas.....	57
9.3 - Comunicação publicitária e eventos.....	59
9.4 - Educação permanente.....	61
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	70
ANEXOS .....	76
ANEXO 1 – Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos .....	77
ANEXO 2 – Projeto de Lei 6032/2005 que propõe a criação do Conselho Nacional de Bioética – CNBioética .....	91

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COP \_Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

CNBioética \_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Bioética

FME \_\_\_\_\_ Fórum Mundial Econômico

FSM \_\_\_\_\_ Fórum Social Mundial

*IAB* \_\_\_\_\_ *International Association of Bioethics*

IDH \_\_\_\_\_ Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA \_\_\_\_\_ Instituto de pesquisa Econômica Aplicada

ODM \_\_\_\_\_ Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OMS \_\_\_\_\_ Organização Mundial da Saúde

ONU \_\_\_\_\_ Organização das Nações Unidas

PDIC \_\_\_\_\_ Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação

REDBIOETICA \_\_\_\_\_ Rede Latino-Americana y del Caribe de Bioética de la Unesco

SBB \_\_\_\_\_ Sociedade Brasileira de Bioética

STF \_\_\_\_\_ Supremo Tribunal Federal

UIT \_\_\_\_\_ União Internacional de Telecomunicações

Unesco \_\_Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## RESUMO

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco é um dos pilares que pautam a agenda biotecnocientífica mundial do século 21. Contudo, o referido documento é insuficientemente conhecido em âmbito internacional, tanto entre os próprios países signatários da mesma, como pela população e pela comunidade acadêmica. Para que os princípios e o conteúdo da Declaração sejam mais assimilados, é indispensável a adoção de estratégias de Comunicação para maior divulgação do conteúdo por ela abordado. O presente estudo objetiva propor - por meio de um Plano de Comunicação (conjunto de estratégias e ações) - a incorporação dos princípios da Declaração nas políticas públicas, no cotidiano das universidades, centros de pesquisa e pelos próprios cidadãos. Por meio de estratégias programáticas, além de contribuir para maior divulgação da bioética, o trabalho estabelece instrumentos democráticos cuja meta é o empoderamento, a libertação e a emancipação – referenciais da Bioética de Intervenção - das populações mais vulneráveis. A consequência desejada é uma maior divulgação internacional da Declaração e dos princípios da bioética, contribuindo para a transformação da realidade social dos Países-Membro das Nações Unidas, especialmente daqueles menos desenvolvidos.

### **Palavras-chave**

Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco; Bioética de Intervenção; Plano de Comunicação; Políticas públicas; Populações vulneráveis.



## ABSTRACT

The Universal Declaration on Bioethics and Human Rights of Unesco is one of the basis of the 21 century world biotecnocientific agenda. In spite of that, the document is not sufficiently known worldwide, not only among the signatory countries, but also by the population and the academic community. In order to allow the Declaration principles and contents to be more assimilated, it is necessary to adopt communication strategies to disseminate its content. This paper aims to propose – throughout a Communication Plan – the incorporation of the Declaration principles in politics, in universities, research centers and by citizens themselves. Besides, this study establishes democratic devices whose purposes are the empowerment, the liberation and the emancipation – principles of the Bioethics of Intervention – of the most vulnerable populations. The desired consequences is a bigger international spread of the Declaration and of the principles of bioethics which will contribute to transform social reality of the United Nations member countries, specially of the least developed ones.

**Key words:** Universal Declaration on Bioethics and Human Rights of Unesco, Intervention Bioethics; Communication Plan; Public politics; Vulnerable populations.

## 1. INTRODUÇÃO

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, aprovada durante a 33ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, para a Ciência e para a Cultura (Unesco), em 19 de outubro de 2005, em Paris, representa um marco para a Bioética. Definitivamente, com o documento internacional, os temas bioéticos - de extrema importância e que contextualizam o ser humano como um organismo moral, social, cultural, político e cidadão - estão incluídos definitivamente na agenda do século 21 (1).

Neste documento internacional - considerado juridicamente uma “norma não vinculante”, sem força de lei, mas com significado político importante -, os 191 países signatários garantiram em seu conteúdo tópicos e artigos dedicados a questões sociais (dignidade humana, violência, combate à pobreza, exclusão, solidariedade...), sanitários (acesso universal a sistemas de saúde e a medicamento, equidade na atenção...) e ambientais (qualidade da água, biodiversidade...).

A Declaração oferece ainda “... orientação para decisões ou práticas de indivíduos, grupos, comunidades, instituições e empresas públicas e privadas” (2) (**ANEXO 1**). Assim, este documento representou grande avanço de posicionamento político e teórico no caminho de um mundo socialmente mais justo.

Durante a construção da conquista, contudo, aconteceram diversos pontos de conflito entre as nações mais ricas e pobres, entre o mundo eurocentrado-estadunidense e o mundo periférico. Nas reuniões preparatórias para a elaboração da Declaração, que duraram quase três anos, os países mais ricos defenderam um texto exclusivamente focado em áreas de biotecnologia e biomédicas. Já os países pobres e em desenvolvimento batalharam para acrescentar proposições que defendessem o avanço e a equidade em questões sociais, ambientais e sanitárias. Barbosa (3) ressalta que:

“O conteúdo deste documento consolida um avanço concreto para um novo referencial epistemológico e uma nova agenda temática para a bioética do século 21: uma bioética mais humana, mais palpável e mais próxima dos verdadeiros conflitos persistentes que assolam a maioria dos países periféricos da Terra”

A proposta do Hemisfério Sul ganhou espaço e redesenhou politicamente a volta da bioética aos objetivos originais cunhados pelo médico cancerologista Van Rensselaer Potter, no livro *Bioethics – a bridge to the future*. Potter (4) preocupava-se com as questões éticas no seu contexto e sentido mais amplo, ambientando o ser humano dentro do seu ecossistema.

Na Declaração, os Estados-membros assumiram o compromisso com a promoção e a divulgação das premissas bioéticas do documento, descrito nos artigos 22, 23, 24 e 25. O artigo 22, por exemplo, destaca que “Os Estados devem tomar todas as medidas adequadas de caráter legislativo, administrativo ou de qualquer outra natureza, de modo a implementar os princípios estabelecidos na presente Declaração e em conformidade com o direito internacional e com os direitos humanos. Tais medidas devem ser apoiadas por ações nas esferas da educação, formação e informação ao público” (2).

Já o artigo 23 complementa o compromisso institucional das nações signatárias em divulgar e promover o documento, estabelecendo que “os Estados devem envidar esforços para promover a formação e educação em bioética em todos os níveis, bem como estimular programas de disseminação de informação e conhecimento sobre bioética” (2).

Partindo da relevância e dos avanços proporcionados pela Declaração, do papel importante que a Bioética ocupa na atualidade e para que o documento internacional referido tenha maior divulgação, conhecimento, entendimento e legitimidade na prática do que aquela conferida apenas pelos poderes públicos, o presente estudo multidisciplinar pretende propor um Plano de Comunicação (conjunto de estratégias e ações em Comunicação). Para isso, usará ferramentas de Comunicação - princípios, teorias e aplicações diretas - para promover a Bioética e o conteúdo deste documento internacional.

A intenção é tornar a Declaração cada vez mais conhecida e assimilada pelos mais diversos públicos, desde parlamentares e autoridades até representações de trabalhadores, empresários, organizações não-governamentais, formadores de opinião, mundo acadêmico entre outros.

Para que esta promoção de fato ocorra, são essenciais a mobilização, o envolvimento e a participação de setores da sociedade civil, de parlamentares e políticos, de empresários, de educadores em todos os níveis de ensino e da mídia de maneira geral na democratização ao acesso dos princípios da Declaração.

Por isso, o trabalho proposto pretende usar a Comunicação em suas mais diferentes vertentes - jornalismo, internet, marketing, publicidade, assessoria, relacionamento, planejamento estratégico e divulgação científica - para elaborar ações com objetivos de divulgar, promover e tornar acessível e inteligível os conteúdos de Bioética e da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (5,6).

## 2. JUSTIFICATIVAS

Desde 2005, alguns passos já foram dados na direção de tornar público o conteúdo da Declaração. Ainda falta avançar muito para que conceitos de Bioética, nela contidos, sejam devidamente difundidos e se tornem realidade aplicada na vida dos países, pessoas e comunidades.

A falta de conhecimento e de entendimento deste importante documento da Unesco é um fator que contribui para o alcance de uma sociedade mais justa, inclusiva e atuante politicamente. Isso porque esse desconhecimento, aliado a fatores, como baixa escolaridade e falta de debate de temas cruciais para a vida das pessoas, produz ignorância, apatia e ausência de mobilização na sociedade para pressionar os poderes públicos e privados a adotarem soluções que objetivem o desenvolvimento social e econômico.

O resultado deste processo de “alienação” é que as populações vulneráveis – segundo Lorenzo (7), a vulnerabilidade social é um fenômeno determinado pela estrutura de vida cotidiana das pessoas e comunidades e relacionado a alguns fatores que a determinam, entre esses, falta de recursos, como renda, informação, conhecimento e tecnologias e falta de acesso a poderes públicos e outros tipos de representação social (8) - são alijadas de processos políticos decisórios e de participarem da sociedade de maneira mais integrada.

A ausência da divulgação das premissas da Declaração sobre Bioética, tanto nacional quanto internacionalmente, ocasiona reflexos diretos em diferentes setores e áreas de atividade. No Brasil, por exemplo, em uma votação apertadíssima no Supremo Tribunal Federal (STF), em 2008, com seis votos a favor e cinco contra a liberação do uso de células tronco para pesquisas e terapias, os ministros da máxima Corte Jurídica do país – em nenhum momento – se basearam e citaram as premissas da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos em sua argumentação e sustentação oral.

A Declaração é considerada o documento internacional mais atual e balizador neste sentido, que prega valores e estabelece premissas em defesa da vida e dos direitos humanos. Este desconhecimento exhibe, no mínimo, a desinformação de magistrados, que ocupam posição de notório saber e ignoraram a importância dos conceitos contidos no documento na hora de consolidar seus argumentos.

O fato ocorrido não acontece de maneira isolada, o que demonstra e reforça a necessidade de se investir em políticas de comunicação com relação à Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco nas áreas pública e privada.

Nesse intuito de divulgar a Bioética e o seu documento marco, alguns passos estão sendo dados. O governo federal brasileiro - com o apoio dos Ministérios das Relações Exteriores e da Saúde e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – e a Representação da Unesco no Brasil, a Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética de la Unesco (Redbioética) e a Cátedra Unesco de Bioética da Universidade de Brasília, iniciaram este processo de promoção do documento no país.

Em seminário realizado em 26 de maio de 2006, no Palácio do Itamaraty, um grupo de especialistas e de autoridades apresentou e debateu a Declaração com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições e sociedade. O evento contou com presença de mais de 400 pessoas (3). O Brasil e os países da América Latina também somaram forças para divulgar e mostrar a importância do documento para a humanidade. Em outubro de 2006, em Buenos Aires, na Argentina, ocorreu o *Foro Regional da América Latina para la Aplicación de la Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos*.

O movimento de divulgação do documento, por meio de ações em comunicação, ainda é incipiente, quando paramos para pensar o quanto os princípios da declaração, caso sejam difundidos e aplicados amplamente, podem mudar a realidade e a visão política das pessoas. Assim, tornando-as agentes transformadores na construção e consolidação da democracia. Vásquez (9) já afirmava que:

(...) a validade, a legitimidade e a eficácia das proposições morais dependem da abertura do mundo social no horizonte da democracia participativa, isto é, da inclusão cada vez mais ampla de pessoas, estranhos, diversos pontos de vista, culturas divergentes, participantes contestadores etc.

Outro esforço realizado para consolidação da Declaração, da sua divulgação e promoção permanente, foi a realização do seminário “*Bioética aqui e lá fora*”, promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em outubro de 2010.

Neste cenário, a Cátedra Unesco de Bioética da UnB propôs, durante a mesa-redonda sobre “*Bioética no âmbito internacional e do Mercosul*”, que o Brasil se empenhe em organizar e convocar uma Convenção dos Países-Membro do Mercosul, tendo como pauta reforçar e consolidar regionalmente os princípios estabelecidos pela Declaração da Unesco ainda pouco divulgados e conhecidos entre os Poderes Legislativo e Judiciário dos países da região.

Segundo Gross Espiell (10), ex-Embaixador do Uruguai na França e na Unesco e reconhecido *expert* em Direito Internacional, as Declarações promovidas pela UNESCO:

“(…) foram concebidas na sua generalidade com um caráter universal, como uma expressão da Comunidade Internacional em seu conjunto. Daí, surge a necessidade de complementá-las com enfoques e considerações regionais que levem em conta, se necessário, as particularidades ideológicas, religiosas, tradicionais e outras. Sem esquecer nunca, nem contradizer, nem confrontar os princípios e critérios universais”.

No sentido de reforçar uma ação política, complementar ao papel da Comunicação, cito a intenção do governo federal brasileiro em criar um Conselho Nacional de Bioética, nos moldes do Projeto de Lei 6.032 (**ANEXO 2**) enviado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Congresso Nacional em 5 de outubro de 2005.

É uma demonstração clara da importância e da necessidade que os princípios da Declaração não fiquem apenas no papel e sejam difundidos e aplicados em prol da sociedade. O documento que sinaliza um caminho político para os temas bioéticos se encontra até hoje em “regime de urgência” – o que demonstra que, para os legisladores, o assunto não é prioridade.

O Conselho funcionaria de maneira consultiva, atuando de forma laica e multidisciplinar para assessorar as autoridades e os legisladores do Congresso Nacional com a intenção de que leis e propostas sejam elaboradas levando em consideração princípios éticos inclusivos. Nos trabalhos deste Conselho, caso seja aprovado, a Comunicação será fundamental para ampliar o debate entre os brasileiros, informar a população de maneira geral e mobilizar os setores da sociedade civil.

Todos os exemplos acima demonstram interesse, preocupação e compromisso, principalmente, dos países latino-americanos em debater e tornar

conhecido esse importante documento. Existe, porém, um longo caminho entre a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos se tornar amplamente conhecida – que, por si só, já é um grande desafio – e os princípios do documento se transformar em ações práticas e reais, promovendo equidade e justiça social, principalmente, para as populações mais vulneráveis.

Neste contexto, o presente trabalho defende o uso da Comunicação, suas ferramentas e seu poder de mobilização como uma das formas de construir conhecimento, informar, propor debates e agir politicamente influenciando a tomada de decisões e o processo contínuo de educação de um povo.

As ações comunicativas, caso pensadas estrategicamente e dentro de um contexto global e regional, podem fortalecer a democracia de um país para que um povo exerça com propriedade sua cidadania com justiça social, autonomia e liberdade política.



### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **3.1 – A gênese da Bioética e o avanço pelo mundo**

A palavra Bioética foi usada pela primeira vez, em 1979, por Van Potter, professor da área de Oncologia da Universidade de Wisconsin (Estados Unidos), que a definiu como uma ponte para o futuro, uma ética necessária para reflexão sobre a vida no planeta. Essa definição abrangente foi batizada, em 1988, por Potter como Bioética Global (4 e 11).

Há um pouco mais que três décadas, a Bioética vem ampliando o seu campo de atuação, agregando novas definições que a tornam uma ciência multidisciplinar, assim atuando na articulação, na integração e na mediação de várias disciplinas. É acima de tudo uma área de estudo preocupada em propor uma reflexão sobre o novo e quais serão suas conseqüências para a humanidade (12).

A Bioética tem sua importância reforçada quando promove a integração das mais diferentes áreas e suas questões estão na pauta do dia compreendendo temas de ordem científica, tecnológica, jurídica, biomédica, socioambiental e política. Com essa contribuição, a dignidade e o convívio harmonioso entre as diferenças são premissas de primeira ordem nos princípios da Bioética (13,14).

Definitivamente, a Bioética é um fenômeno internacional no sentido de ter ampliado sua atuação e ter sido difundida pelo mundo, propondo debates, temas e questões diversas relacionadas à qualidade de vida em geral, principalmente, na esfera de políticas públicas nos mais diversos ramos do conhecimento (15).

Sendo assim, os temas bioéticos extrapolaram fronteiras e vêm chamando, cada vez mais, atenção da população mundial e ganhando atenção em diversas esferas de poder, como em organismos internacionais. O mais importante deles é a Unesco, que vem atuando de maneira sistemática em temas importantes para agenda do século 21.

#### **3.2 - A UNESCO e seu papel integrador**

A Unesco foi criada em 16 de novembro de 1945 com a intenção de contribuir para a paz e a segurança no mundo mediante a educação, a ciência, a cultura e as comunicações. Desde então, a entidade vem pautando suas ações no sentido de

debater e estabelecer direcionamentos, orientando assim posturas e difundindo princípios éticos em relação a assuntos de relevância mundial.

Os primeiros passos das Nações Unidas nessa direção foram a aprovação, em 30 de abril de 1948 e em 9 de dezembro de 1948, respectivamente, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Passados mais de 60 anos, este último documento, mais abrangente e internacionalmente reconhecido, se difundiu. A partir dele, houve aplicações práticas, sendo que a principal foi a construção de políticas públicas sem que, necessariamente, a população saiba que este documento mundial orientou determinadas ações. A transformação dessa declaração em algo palpável e aplicável no cotidiano das pessoas se deu graças a um conjunto de esforços, entre eles, o da comunicação, que teve importante papel na divulgação dos termos.

Seguindo a mesma postura, em 1997, preocupada com as novas descobertas na área científica, a Unesco aprovou a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos (16), em 2000, a Declaração de Budapeste, sobre ciência e o uso do conhecimento científico, e, em 2003, a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos (17). Nos documentos, a crescente posição da Bioética se fez presente.

Essa ciência foi ganhando maior relevância no fim do século 20 e no início do século 21 e adquiriu identidade pública, não podendo ser mais considerada uma questão de consciência a ser resolvida na esfera privada ou particular (18).

### **3.3 - A Declaração sobre Bioética: ponto de mudança**

Para a construção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, muitas reuniões, discussões e debates foram realizados. Já na reta final da construção do documento, a Unesco reuniu, em janeiro de 2005, em Paris, integrantes designados pelos países-membros, consultores e especialistas para formalizar um rascunho que deveria ser apresentado na *I Reunião dos Peritos Governamentais Nível II*, marcada para 8 a 19 de abril do mesmo ano.

Estes encontros eram marcados por debates calorosos. Os países desenvolvidos e ricos queriam um documento mais neutro, direcionado para

questões biomédicas e biotecnológicas, já que, no entendimento deles, o valor da liberdade é muito forte (3).

Enquanto isso, as nações pobres e em desenvolvimento defendiam um documento mais plural, com uma visão mais ampla da vida. Estes países, incluindo o Brasil – que teve posição de liderança -, lutaram para incluir na agenda bioética do século 21 temas importantes como questões sociais, ambientais e sanitárias. Já que para países pobres e emergentes, a bioética é associada ao valor da vida, da segurança, da integridade física, mental e social e a questões como alimentação, moradia e água potável.

A luta por incluir aspectos não apenas biomédicos e biotecnológicos teve forte influência de países emergentes, liderados pelo Brasil e Argentina, e por membros da Rede Latino-Americana y del Caribe de Bioética da Unesco (REDBIOETICA). Teladi (19) afirmou que a declaração rompia a hegemonia dos enfoques de princípios anglo-americanos e estabelecia uma relação direta entre bioética e direitos humanos, reconhecendo o direito à saúde, a proteção do meio ambiente e o comprometimento com gerações futuras. Com temas mais amplos, a Declaração reconstrói e renova a agenda bioética para o século 21.

Depois de intensas negociações, as nações menos desenvolvidas conseguiram colocar no documento da Unesco premissas mais relacionadas à realidade de seus países, demonstrando que os problemas cotidianos dos estados pobres – como o acesso igualitário à saúde e o respeito pela vulnerabilidade humana – devem estar presentes na pauta das discussões mundiais.

No dia 19 de outubro de 2005, durante a 33ª Sessão da Conferência Geral da Unesco, em Paris, integrantes de 191 países-membros da entidade assinaram a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. É a primeira vez que a organização elabora um conjunto de artigos que, apesar de não ter poder de lei, dá subsídios a debates e à elaboração de legislações nacionais específicas a temas como a defesa de populações vulneráveis e da dignidade humana, o acesso aos sistemas de saúde e a medicamentos, entre outros.

O texto final da declaração é formado por 28 artigos. Sané (20) ressalta que a Declaração é o primeiro marco histórico, amplo e internacional, dos princípios da bioética. Para Saada (21), a Declaração representa uma mudança paradigmática no conceito de bioética. “A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos abre novos espaços para que a reflexão ética seja uma ferramenta necessária para

que os governos possam estabelecer leis, normas e legislações adequadas no campo bioético”.

Sendo assim, esse organismo internacional, reconhecidamente respeitado por centenas de países, deu um passo importante em formar um documento referência para questões universais como ciência, tecnologia, pobreza, analfabetismo, meio ambiente e populações vulneráveis. Na declaração, há avanços na abordagem dos temas da área de ciência e tecnologia que ganham contornos mais humanos e contextualizados, levando em consideração as dimensões sociais, legais e ambientais (20).

Tealdi (19) defende que a universalidade de uma bioética, cujos princípios especifiquem os conteúdos mínimos da moral básica comum dos direitos humanos, é compatível com o respeito da diversidade cultural e com o pluralismo, por exemplo. O universalismo moral supõe um sistema de princípios éticos que se impõe a todas as pessoas, assegurando a todos os mesmos benefícios e as mesmas condições, de um modo tal que não se prejudique ou beneficie de modo arbitrário nenhum ser humano ou grupo determinado.

A aprovação da Declaração também demonstra concretamente a politização dos principais temas da agenda do século 21. Não se pode deixar para segundo plano temas tão cruciais como os problemas sociais, sanitários e ambientais.

O artigo I da Declaração (2), por exemplo, afirma que as questões relacionadas à Medicina e às Ciências da Vida e suas aplicações tecnológicas sobre os seres humanos devem ser examinadas não só levando em conta o respeito devido à dignidade humana, mas também o respeito universal e a importância dos direitos e liberdades fundamentais. Isso quer dizer que as dimensões culturais, sociais, legais, ambientais do ser humano são indissociáveis.

Há outros artigos importantes que se tornaram uma vitória dos países da América Latina, Ásia e África, como o artigo 12, que versa sobre *O Respeito à Diversidade Cultural e ao Pluralismo*, e o artigo 14, cujo título é *Responsabilidade Social e Saúde*, que fala da responsabilidade de cada governo sobre suas políticas de saúde pública proporcionando uma atenção médica de qualidade, acesso aos medicamentos essenciais, especialmente para saúde das mulheres e de crianças, acesso à alimentação e a água e pede empenho para o término da exclusão de qualquer forma, entre outros aspectos (2).

Como se pode notar, o documento da Unesco preconiza um mundo com menos desigualdades e simboliza avanço significativo de premissas mundiais para os direitos humanos e a ética. O conteúdo da Declaração abre espaços para reflexões e chama todos para responsabilidade dando ferramentas para que governos possam estabelecer leis, normas e legislações com o olhar bioético.

Para implantar as premissas bioéticas no cotidiano e na vida prática das populações, são necessárias ações de mobilização e conscientização de diversos segmentos, como políticos, gestores, empresários, integrantes da sociedade civil organizada, profissionais de mídia e de saúde, educadores, autoridades e gestores públicos.

É nessa hora que a comunicação - por ser um canal político transmissor de mensagens e informações - e todas as suas mais amplas formas de atuação entram para ajudar a divulgar, promover e popularizar a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

## **4 - OBJETIVOS**

O presente trabalho propõe o uso das ferramentas e das estratégias em Comunicação para ajudar na divulgação, promoção e popularização da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco. Sendo assim, a pesquisa tem os seguintes objetivos:

### **4.1 - Geral**

Traçar um Plano de Comunicação para divulgar, promover e popularizar os conceitos de Bioética e as premissas contidas na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco. O trabalho propõe a incorporação dos princípios da Declaração nas políticas públicas, no cotidiano das universidades e dos centros de pesquisa, na sociedade em geral e nas vidas dos próprios cidadãos.

Por meio de estratégias programáticas, além de contribuir para maior divulgação da Bioética, o estudo estabelece instrumentos democráticos cuja meta é o empoderamento, a libertação e a emancipação – referenciais da Bioética de Intervenção - das populações mais vulneráveis. A consequência desejada é maior divulgação internacional da bioética que poderá contribuir para transformar a realidade social.

### **4.2 - Específicos**

- Analisar a importância da Bioética e desta Declaração da Unesco no contexto internacional, ressaltando aspectos relevantes desde a construção do texto até os resultados obtidos com o documento;

- Mostrar a necessidade da atuação de diversas áreas da Comunicação para promover e difundir informações e conhecimento, com a meta de ajudar a democratização do acesso a conteúdos importantes;

- Identificar e qualificar os principais meios e métodos na área de comunicação para elaborar um Plano de Comunicação e também criar mensagens para públicos-alvo específicos;

- Trazer e analisar as proposições e as reflexões das áreas de Comunicação e de Bioética a fim de oferecer subsídios para o Plano de Comunicação.

## 5 - PERCURSO METODOLÓGICO

O presente trabalho multidisciplinar constou de quatro momentos metodológicos. O percurso foi traçado para atender o objetivo geral e principal do estudo, assim como os específicos.

No primeiro momento, foi feito um extenso levantamento bibliográfico acadêmico sobre a temática escolhida. A pesquisa bibliográfica “explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. (...) buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema” (22).

Por se tratar de um assunto interdisciplinar e multidisciplinar, que envolve duas áreas de conhecimento (Bioética e Comunicação), a fundamentação teórica do estudo se deu por meio de dois caminhos distintos de bibliografia. Foram pesquisados legislações nacionais e internacionais, documentos técnicos e instrumentos internacionais inspirados em princípios da Declaração Universal sobre Genoma Humano, Declaração Universal sobre os Dados Genéticos Humanos e Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, todas da Unesco.

Foram levantados também, na literatura nacional e internacional, estudos de casos na área de Comunicação, dissertações, teses, livros e periódicos científicos em Comunicação e em Bioética, além de reportagens publicadas em veículos brasileiros e internacionais. Os temas pesquisados das duas áreas em análise foram: Bioética, sua história, seus princípios e fundamentos em geral; Comunicação Organizacional; Teorias da Comunicação; Planejamento Estratégico em Comunicação e Marketing; Assessoria de Comunicação e Relações Públicas; Mídias Eletrônicas; Redes Sociais e Web 2.0; Divulgação Científica, entre outros temas relacionados à Comunicação, à Bioética e à Política.

Além da pesquisa bibliográfica acadêmica em si, diversos Planos de Comunicação de empresas privadas e públicas, os resultados e os impactos dos planos foram consultados, estudados e analisados para melhor embasamento e para criação de uma proposta contextualizada para divulgar e promover a Declaração sobre Bioética.

Na segunda etapa, pós-coleta de dados, houve dois caminhos percorridos. O primeiro foi a análise detalhada do material bibliográfico levantado. Foram feitas análises qualitativas quanto à abordagem do problema proposto, análises de

conteúdo e de discurso do material selecionado a fim de obter respostas e exemplos e construir a fundamentação teórica para defender os objetivos do estudo. O passo seguinte foi a realização de cruzamentos entre as bibliografias das duas áreas, com olhar mais específico e direcionado nos pontos convergentes entre Comunicação e Bioética. Neste caso, a intenção foi sustentar a construção, propriamente dita, do Plano de Comunicação. Vale aqui ressaltar que há pouca bibliografia convergente entre as duas áreas.

Numa terceira etapa, foram realizadas reuniões e entrevistas, pessoais, por telefone ou por meio eletrônico, do investigador com profissionais experientes na área de Comunicação, Bioética e Políticas Públicas com objetivo de debater pontos importantes previamente levantados com a revisão bibliográfica. Por meio do contato, foram testadas e diagnosticadas hipóteses mais adequadas e houve trocas de experiências em questões de planejamento em planos de comunicação. As impressões coletadas, as anotações e as informações obtidas nestas discussões foram incorporadas, em parte, na análise e na redação do estudo.

Por último, fruto do cruzamento dos três momentos anteriores, somado à experiência profissional do pesquisador - que trabalha há mais de 13 anos com Comunicação pública e privada, planejamento estratégico, comunicação organizacional, divulgação científica e pesquisa - foi consolidado um Plano original de Comunicação para divulgar, promover e popularizar a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco. Trata-se de uma proposta original já que não existe nenhuma outra formalizada oficialmente no contexto local ou internacional.

Além das justificativas para a criação deste plano, o trabalho também propõe de maneira geral e, muitas vezes, mais detalhadamente, ações e iniciativas em comunicação e em políticas públicas a serem adotadas pelos Estados e pela Unesco – devidamente contextualizadas com a realidade de cada país.

A redação final do trabalho foi feita a partir da seleção e da organização do material levantado e analisado, incluindo as referências bibliográficas mais pertinentes ao tema, que foram sendo incorporadas no desenvolvimento da dissertação.



## 6 – BIOÉTICA DE INTERVENÇÃO: POLITIZANDO A COMUNICAÇÃO

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos se tornou um marco para agenda do século 21 graças à inclusão, em seu conteúdo, de questões importantes nas áreas social, ambiental e cultural. A construção destes princípios, com forte apelo à equidade entre as populações, se deve ao amadurecimento e à estruturação mundial da Bioética como um todo, com destaque para a atuação dos bioeticistas da América Latina.

A atuação dos países latino-americanos sempre teve importância desde a assinatura da Carta das Nações Unidas, primeiro documento oficial assinado por 50 países. Do total, 20 nações eram da América Latina. Em 1948, o porta-voz da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Charles Malik, reconheceu publicamente a importância destes países na articulação e construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mais uma vez, em 2005, na articulação e na finalização da Declaração sobre Bioética e Direitos Humanos, a voz latino-americana se fez presente e foi decisiva para inclusão de conceitos mais amplos relacionados à vida. Os direitos humanos evoluíram e tiveram grande parte do seu conteúdo revisto, atualizado e aprofundado pela Bioética, que atua e contribui para estabelecimento de marcos éticos normativos com objetivo final de promover o respeito à dignidade humana, à igualdade de direitos e à justiça. Para Garrafa (1), “a Bioética incursionou pela política para incluir questões sociais na sua agenda”.

No Brasil, esta corrente que defende uma bioética mais “politizada”, socialmente comprometida e de aplicação prática é conhecida, atualmente, como Bioética de Intervenção. Ela tem sua base desenvolvida na década de 1990 e mais fortemente atuante nos anos 2000. As ideias e as proposições resultaram no que foi, primeiramente, chamada de *Hard Bioethics* (Bioética Dura).

Posteriormente, este conjunto de pensamentos ganhou corpo e passou a se chamar Bioética de Intervenção – que defende, entre outros pontos, a priorização de políticas e decisões que beneficiem maior número de pessoas, durante o maior espaço de tempo possível e que resulte nas melhores conseqüências coletivas (23).

Um momento importante e de visibilidade internacional para firmar o conceito da Bioética de Intervenção foi o *Sexto Congresso Mundial de Bioética*, promovido pela *International Association of Bioethics* (IAB) em parceria com a Sociedade

Brasileira de Bioética (SBB). O encontro foi realizado em Brasília, Brasil, entre 30 de outubro e 3 de novembro de 2002, cujo tema central foi *Bioética, Poder e Injustiça*. A escolha do tema do congresso já sinalizava a urgência de incluir na discussão da agenda atual de bioética a voz daqueles que não concordavam em debater apenas questões bioéticas emergentes e tecno-científicas provenientes dos países do Hemisfério Norte (24).

Os fortes embates ao longo do encontro desnudaram a necessidade da especialidade incorporar ao seu campo de reflexão e ação aplicada, temas sociopolíticos da atualidade, principalmente, as discrepâncias sociais e econômicas existentes entre países “centrais” e “periféricos”. No discurso de encerramento, o presidente do Congresso, Volnei Garrafa, explicitou os princípios norteadores da Bioética de Intervenção para mais de 1.300 pesquisadores e estudiosos do Brasil e de outros 62 países.

Segundo Wickler (25), pesquisador da Universidade de Harvard (Estados Unidos), que já foi presidente da IAB e consultor de bioética da Organização Mundial da Saúde (OMS) na época “... a combinação entre bioética e política é nova e saudável para a área... Foi um feito histórico que deu grande impulso à bioética na América Latina e no mundo”.

Garrafa (26) defendeu na ocasião que, para os países periféricos, há uma necessidade de um novo enfoque bioético, “baseado em práticas intervencionistas, diretas e duras, que instrumentalizem a busca de uma diminuição de iniquidades”. Ele também aponta o caminho de intervenção do Estado para superar as desigualdades no país e possibilitar a inclusão social para os mais vulneráveis: “Isso pode ser feito com tomadas de decisões e políticas públicas” (27). Ao defender a politização dos temas da bioética em geral, evoca o filósofo francês, de origem grega, Cornelius Castoriades que afirma que a política é “ (...) o campo onde verdadeiramente se dão as grandes decisões, que alijam ou incluem indivíduos como beneficiários do desenvolvimento científico e tecnológico” (28).

Sendo a política um caminho crucial para que o indivíduo consiga atuar e influenciar decisões importantes a favor da inclusão social, é fundamental que os atores desta luta se empoderem de mais conhecimentos e direitos, se libertem no mais amplo sentido que o conceito de Paulo Freire para libertação permita, e se emancipem (1). A comunicação e sua atuação direcionada estratégica podem ajudar em cada um destes processos.

O alicerce da Bioética de Intervenção está fincado, entre outros, nestes três pilares, importantes marcos teóricos: empoderamento, libertação e emancipação, que embasam o debate e sustentam a intervenção bioética no campo social (1).

O empoderamento – defendido fortemente pelo cientista indiano Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia – está relacionado ao fortalecimento das populações mais vulneráveis para que elas possam atuar como representantes legítimas de suas conquistas. O processo de ampliação de vozes em benefício de um bem comum torna este grupo de pessoas em cidadãos visíveis e políticos.

Com isso, aos poucos, tais indivíduos vão se articulando e transformam um mero grupo de pessoas em uma sociedade organizada, capaz e consciente de reivindicar melhores condições sociais. Assim, os mesmos se tornam capazes de participar da discussão de seus problemas, como cidadão, e na formulação de planos locais de ação, visando à inclusão social e ao fortalecimento da autonomia das comunidades (29).

A Bioética de Intervenção teoriza que as escolhas dos sujeitos sociais devem ser feitas com responsabilidade individual e coletiva devido ao impacto e ao poder de cada decisão.

O empoderamento dos grupos vulneráveis fortalece e corrobora para a libertação, defendida pelo educador brasileiro Paulo Freire, que afirmava que os sujeitos sociais são atores políticos, cuja ação pode manter ou alterar o *status quo* (30):

Comunicação {é} a co-participação dos Sujeitos no ato de pensar [...] [ela] implica uma reciprocidade que não pode ser rompida [...] comunicação é o diálogo na medida em que não é transferência de saber, mas um encontro de Sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados

A liberdade é mais do que o reconhecimento da existência de poder. O grupo que possui autonomia e liberdade marca posição, estabelece um *locus* e demonstra uma carga de atuação e de poder na luta democrática contra a dominação socioeconômica e cultural. A Bioética de Intervenção defende que a luta política deve resultar em liberdade, “a partir da tomada de consciência sobre as forças que os oprimem e pela ação concreta de oposição a elas” (27).

Por último, como conseqüência natural dos dois outros pilares já descritos, a emancipação entra como marco teórico de grande importância para a Bioética de Intervenção. Muitos associam a emancipação apenas a ato jurídico. Por exemplo:

um jovem se considera emancipado quando alcança a maioridade. Mas esta linha de pensamento defende que o ato de se emancipar tenha caráter político. Emancipar-se deve ser um direito conquistado e não, concedido.

Segundo Garrafa (1), “só é emancipado aquele que suprimiu sua dependência, que alcançou o domínio sobre si mesmo e pode garantir não apenas a sobrevivência, mas suas escolhas frente aos meios de alcançar essa sobrevivência”.

A Bioética de Intervenção defende acima de tudo a inclusão social e ela entende que este processo é político. Para isso, é necessário que as pessoas tenham acesso a condições mínimas de vida e que, a partir deste momento, possam se informar, conhecer, entender, traduzir e ter capacidade de interferir no processo das decisões políticas, atuando não apenas com visão individual, mas considerando a dimensão do todo.

Dentro deste processo pessoal e coletivo para o empoderamento, a libertação e a emancipação, a comunicação – em todas as suas dimensões e com todas suas ferramentas e estratégias - é reconhecidamente um dos grandes meios para tornar público fatos, disseminar amplamente as informações, diversificar a aprendizagem e impulsionar o conhecimento.

Ampliar o acesso à informação e à educação é uma forma de capacitar os indivíduos para que os mesmos exerçam controle social, reivindiquem seus direitos e, de fato, tornem-se cidadãos, atores de mudanças sociais. O diálogo entre a Comunicação e a Bioética de Intervenção é mais do que necessário. A comunicação direcionada pode funcionar como porta de entrada para a justiça social.

Ao usar na prática as premissas da Bioética de Intervenção, que defende a politização de debates e de ações em favor das populações mais vulneráveis – a Comunicação ajuda não só a divulgar temas antes desconhecidos pela população, como também tem o papel mobilizar a sociedade. Assim, ela se organiza e luta politicamente para pressionar Estados e dirigentes a adotar políticas públicas que busquem o equilíbrio de forças socioeconômicas.

Uma das propostas deste trabalho é que a Comunicação ocupe, cada vez mais, papel de destaque na promoção dos valores bioéticos da Declaração Universal. Para isso, ela precisa liderar processos, ser protagonista e mais ativa para mobilizar a sociedade civil e influir na tomada de decisões políticas. Agindo desta maneira, a Comunicação cumpre sua função de intervir em favor dos mais necessitados.

No fim da década de 1970, a Unesco - atenta ao papel cada vez mais político e cidadão que a Comunicação ocupava no mundo – elaborou um documento sobre uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (Nomic). O organismo internacional convidou o irlandês Sean McBride para liderar um trabalho em grupo com especialistas, cuja missão era mapear a realidade da mídia no mundo. O relatório *Um Mundo e Muitas Vozes* (31) foi publicado em 1980 e é considerado um marco ao direito à comunicação.

“Hoje em dia se considera que a comunicação é um aspecto dos direitos humanos. Mas esse direito é cada vez mais concebido como o direito de comunicar, passando-se por cima do direito de receber comunicação ou de ser informado. Acredita-se que a comunicação seja um processo bidirecional, cujos participantes – individuais ou coletivos – mantêm um diálogo democrático e equilibrado. Essa idéia de diálogo, contraposta à de monólogo, é a própria base de muitas das idéias atuais que levam ao reconhecimento de novos direitos humanos”

## 7 – O PODER E A INFLUÊNCIA DA COMUNICAÇÃO NA SOCIEDADE

Para José Marques Melo (1970), a comunicação é a base da infraestrutura das relações entre os indivíduos na sociedade. Os meios de comunicação mudam intensamente a dinâmica das relações interpessoais e tem a capacidade de intervir no comportamento dos indivíduos que formam o tecido social e ultrapassar até mesmo as barreiras culturais (32).

O conceito de comunicação no mundo globalizado se ampliou. Atualmente, são necessários não só elementos básicos, como emissor, receptor e mensagem, mas também aspectos como a compreensão do conteúdo, a assimilação e o processamento de informações para provocar uma ação consciente e, possivelmente, transformadora na vida de cada um e de um todo.

Por isso, segundo o sociólogo espanhol Manuel Castells (33), há atualmente uma nova forma de relação entre economia, estado e sociedade, como resultado da revolução tecnológica que está na base da chamada “sociedade da informação”. Assim, nessa sociedade globalizada, a comunicação assume grande relevância e consegue planejar e mensurar seu impacto.

A comunicação atua na elaboração de conceitos, percepção de consciência e entendimento das questões mundiais relevantes para humanidade. O desafio está em sensibilizar as pessoas e, no caso do conteúdo da Declaração Universal sobre Bioética da Unesco, fazer com que temas importantes estejam tangíveis, inseridos, percebidos e assimilados no dia-a-dia de todos. Como fazer isso? Entre outras ações, aplicar estratégias adequadas de comunicação (34).

Há vários aspectos precisam ser analisados e considerados. A linguagem científica, por exemplo, muitas vezes, dificulta o entendimento da mensagem. Então, é preciso adequar as palavras e a forma na hora de passar o conteúdo. Outro aspecto relevante é a regionalização do conteúdo. Embora a comunicação no mundo globalizado permita que a linha mestra de uma estratégia seja ampla, é fundamental levar em conta características específicas de cada localidade para se haver efetividade na divulgação do documento da Unesco.

Nesse contexto, a comunicação tem papel imprescindível na elaboração e na disseminação de mensagens para os mais diversos públicos e sobre os mais diversos assuntos (35). Na presente pesquisa, o foco será na promoção e na

ampliação do conhecimento das informações e dos valores contidos na Declaração Universal sobre Bioética.

A comunicação, aplicada como ferramenta, pode oferecer resultados práticos de assimilação das propostas presentes no documento da Unesco como o respeito à dignidade humana, à igualdade dos direitos e à justiça - condições básicas para os direitos humanos e a consolidação de uma ética da vida para valores universais.

Estudos na área de percepção pública apontam que a divulgação científica de temas, como desenvolvimento sustentável, aquecimento global, biotecnologia, entre outros, aliada a outras estratégias nos mais diversos meios de comunicação de massa, garantem resultados significativos para o aumento do entendimento de temas importantes.

No caso da Declaração de Bioética, há uma gama de assuntos que vão desde o respeito à dignidade humana, passando pela aceitação de termos de consentimento no caso de alguma pesquisa científica, ao acesso aos sistemas de saúde e a medicamentos. Devido a essa diversidade, a compreensão pode ser mais complexa.

Com intenção de trazer temas para o cotidiano das pessoas, é fundamental usar da comunicação de massa para dar visibilidade às informações, sem, evidentemente, perder qualidade. De acordo com Castells (36):

(...) o pensamento coletivo (que não é a soma dos pensamentos individuais em interação, mas sim um pensamento que absorve tudo e é difundido por toda a sociedade) se elabora na comunicação. É da comunicação que vêm as imagens, as informações, as opiniões e é por meio desses mecanismos de comunicação que a experiência é divulgada e transmitida ao coletivo/na coletividade.

Assim, a comunicação entra como o meio pelo qual a Declaração pode se tornar amplamente divulgada e conhecida para que, enfim, seja levada da teoria à prática, influenciando a responsabilidade social dos governos e da sociedade civil em assuntos como saúde e bem-estar coletivo, a preservação do meio ambiente e da diversidade cultural e as lutas contra pobreza e exclusão social (37).

Jürgen Habermas propõe um modelo ideal, a Teoria da Ação Comunicativa, em que as pessoas interagem e, pela utilização da linguagem, elas se organizam socialmente, buscando o consenso de uma forma livre de toda a coação externa e interna. Este autor acredita que, para haver transformação na sociedade e para resolução de graves problemas sociais, é necessário o resgate da racionalidade

comunicativa, em que o diálogo, o agir comunicativo seja o motor da interação social e da construção de espaços de poder com a ação de indivíduos críticos e participativos (38).

A linguagem é peça fundamental da Teoria da Ação Comunicativa. Para Habermas (39), "(...) os indivíduos socializados, quando no seu dia-a-dia se comunicam entre si por meio da linguagem comum, não têm como evitar que se empregue essa linguagem também no sentido voltado ao entendimento. E, ao fazer isso, eles precisam tomar como ponto de partida determinadas pressuposições pragmáticas, nas quais se faz valer algo parecido com uma razão comunicativa".

Por isso, o Plano de Comunicação aqui proposto usará técnicas atuais, das mais diferentes áreas, e estratégias para que a população aumente a assimilação de temas e consiga trazê-los para o entendimento da realidade no seu contexto de vida. Esse processo torna o ser humano cada vez mais preparado para exercer a cidadania, dando-lhe mais autonomia, dignidade e justiça e, por conseguinte, mais consciência para lutar pelos seus direitos e respeitar seus semelhantes, uma das premissas da bioética (20).

Silva & Junior (39) acreditam que, usando o contexto dos grupos como fonte e origem de recursos, haverá uma maior valorização e reforço dos laços e das referências que são importantes para o exercício da cidadania. Desta forma, acredita-se que estaria se reduzindo o distanciamento entre a teoria e a prática, entre a ciência e a sociedade, entre produtores, distribuidores e usuários.

O conhecimento, a popularização e a aplicação dos princípios da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco acontecerão à medida que o documento tiver maior percepção pública – que vem aumentando nas últimas décadas em relação a temas como ciência, tecnologia, medicina e meio ambiente.



## **8 - O PLANO DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE BIOÉTICA: PROPONDO E DISCUTINDO**

### **8.1 – O compromisso moral e o modelo político de atuação**

O Artigo 23 da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos estipula que as informações e os conceitos presentes no documento sejam difundidos e divulgados, principalmente, entre os jovens – responsáveis por construir, em breve, um futuro socialmente mais justo para o planeta (2). O compromisso de informação, formação e educação está presente de maneira clara.

Utilizando os princípios da Bioética de Intervenção - que defende ações da ética prática ou aplicada, em substituição à bioética meramente normativa ou descritiva (23) -, o presente trabalho propõe que a divulgação e a promoção dos conceitos principais da Declaração seja encarada como um ato político global, mais do que necessário, e que deve ser assumido de maneira direta, com estipulação de metas anuais, pelos representantes máximos dos 191 países que assinaram o documento. A ação política tem de ser liderada pelos Estados-membros e seus parceiros e ser acompanhada pela Unesco – determinação prevista no Artigo 25 da Declaração.

Para que qualquer instrumento de divulgação funcione e traga resultados práticos que motivem o processo de transformação social, é fundamental que exista um compromisso ético e político neste sentido. Deste modo, as nações participantes da construção da Declaração estão teoricamente comprometidas com sua disseminação e a se engajarem na difusão internacional dos seus conceitos.

Este formato político de compromisso mundial vem alcançando resultados estratégicos positivos, como o acordo proposto pelas Nações Unidas, em 8 de setembro de 2000, chamado *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM* (40). Nele, a Organização das Nações Unidas (ONU) fixou uma série de compromissos concretos para serem cumpridos pelos Estados-membros em 15 anos. Ao todo, são oito temas importantes, entre os quais a saúde pública e o meio ambiente, divididos em 18 objetivos e 48 indicadores. Cada país, de acordo com sua realidade, tem de trabalhar para melhorar determinados índices populacionais ligados à inclusão social e, conseqüentemente, alterar o destino da humanidade.

As Metas do Milênio, nome popularmente conhecido, estão ganhando, cada vez mais, espaço na agenda política internacional, sendo debatidas por entidades governamentais, empresariais e pela sociedade civil. Pelo assunto ter sido difundido globalmente e pelas metas serem claras e objetivas quanto a resultados, cada Estado-membro e sua sociedade são instigados e cobrados a criar suas próprias estratégias, iniciativas, ações concretas e políticas públicas para cumprir as metas assumidas.

A presente pesquisa defende a adoção deste modelo político de gestão e de atuação das Metas do Milênio para as ações prioritárias a serem definidas para a concretização dos princípios da Declaração sobre Bioética. Para esta pactuação de prioridades, feita pelos representantes dos 191 países que assinaram a Declaração, serão necessárias a realização de reuniões internacionais e a definição de uma agenda e de metas claras, a curto e a médio prazos.

Os resultados alcançados devem ser acompanhados por meio de reuniões periódicas nacionais e internacionais. Cabe a cada Estado reunir e liderar esforços políticos, articular-se com entidades privadas e sociedade civil, angariar e alocar recursos financeiros para colocar as ações do Plano em prática, incluindo assim, na agenda e na pauta política do país, os valores e os conceitos defendidos pela Declaração sobre Bioética. O cumprimento das metas pré-estabelecidas demonstraria o avanço do país em diminuir as desigualdades socioeconômicas.

O monitoramento das ações e dos resultados deve ser feito por comitês específicos já existentes ou que possam ser criados. A sugestão é que seja composto por representantes do governo, da Unesco, da sociedade civil, de empresários e de uma área técnica específica na área de Bioética e Comunicação. Este grupo funcionaria como uma espécie de radar, tendo como missão avaliar e intervir tanto na área de comunicação como na área política para gestão de resultados. Isto é fundamental para que os objetivos desta mobilização e deste Plano de Comunicação sejam cumpridos.

No Brasil, como já citado neste trabalho, existe uma proposta de criação de um Conselho Nacional de Bioética, como órgão consultivo formado por especialistas para avaliação de assuntos bioéticos. O presente estudo sugere a criação deste tipo de entidade nos países signatários da Declaração a fim de criar uma forte instância política para ajudar na sistematização dos assuntos bioéticos, no monitoramento das metas propostas e no fomento do debate de temas importantes para a nação.

Algumas nações do mundo já possuem conselhos semelhantes que atuam neste sentido (41).

A título de sugestão, pode ser criado também um fundo global financeiro para ajudar aqueles países pobres e em desenvolvimento, que teriam dificuldades de recursos para fazer divulgação e promoção das ações envolvendo o conteúdo mais social da Declaração.

Proposta semelhante foi desenhada pela Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP), que reúne 196 países. Os países mais ricos se comprometeram a doar, até 2020, U\$ 100 bilhões para o fundo de ajuda ao desenvolvimento verde e de adaptação às mudanças climáticas nos países mais pobres.

O secretário das Nações Unidas, Ban Ki-moon, que lidera um comitê para mobilizar estes recursos, afirmou que "A utilização ponderada e prudente dos fundos públicos, associados aos fundos privados, pode favorecer investimentos realmente geradores de mudanças" (42).

Instituída o arcabouço político para a produção do Plano de Comunicação para divulgar a Declaração, partiremos para a formatação do conteúdo deste Plano, que vai, em linhas gerais, sugerir ações e estratégias de comunicação integradas para alcançar os mais diversos públicos que compõem uma sociedade.

## **8.2 – O conceito, a estrutura e as etapas do Plano de Comunicação**

Todo Plano de Comunicação possui um roteiro básico que pode ser adequado de acordo com a realidade de cada órgão, país, governo ou empresa que resolva adotá-lo. O plano é um esforço de planejamento estratégico e é produzido, principalmente, para aumentar a visibilidade de um assunto, de um produto ou da empresa para o público em geral ou para públicos específicos (43).

Um Plano de Comunicação não se resume à divulgação. As propostas de um plano são estruturadas para fortalecer alguma marca. No presente caso, fortalecer a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos como um instrumento e uma proposta de agenda para o século 21. O plano visa à criação de uma reputação sólida para os conceitos bioéticos que possam mobilizar politicamente e transformar na prática a realidade das pessoas. O objetivo central do mesmo é, além de

contribuir para maior visibilidade da bioética no contexto mundial, ajudar na melhoria da qualidade de vida dos vulneráveis e estabelecer relações socialmente mais justas para humanidade.

Este instrumento complexo de Comunicação segue etapas como análise da situação, orientação estratégica, escolha dos meios, orientação criativa, preparação de orçamento, realização técnica e avaliação de resultados (44). O Plano para divulgar, promover e popularizar a Declaração Universal sobre Bioética terá estrutura semelhante à acima referida, identificando oportunidades e levantando eventuais pontos de crise. Vale ressaltar que muitas diretrizes serão gerais, já que o público que o plano pretende atingir é bastante amplo.

Este é um dos maiores desafios na montagem deste Plano de Comunicação, já que as realidades socioeconômicas e culturais dos países são muito distintas. Dentro de um mesmo país, como o Brasil, há regiões com diferente Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – medida comparativa que aborda três dimensões (riqueza, educação e expectativa de vida ao nascer), desenvolvida pelos economistas Amartya Sen e Mahbub ul Hal (45), que avalia o bem estar de uma população.

O que está por detrás de indicadores deste tipo é a clara demonstração das distintas realidades de determinadas populações quanto ao acesso à saúde pública de qualidade, à educação, ao saneamento básico, ao lazer, à moradia, à comida, por exemplo. Estes fatores influenciam diretamente o interesse da população em determinados assuntos, o entendimento das mensagens da Declaração, a compreensão e a transformação de teoria em ações práticas – objetivo final do Plano.

As prioridades destas populações são outras, mais básicas e primárias. Como exigir que estas pessoas se engajem na luta por melhores condições de vida? O caminho passa pela conquista do espaço de fala e pela possibilidade da atuação política. Para isso, é fundamental que estas pessoas vulneráveis se empoderem e se libertem e atuem de forma autônoma para que possam se desenvolver (1).

Para o economista paquistanês Mahbub ul Haq, o desenvolvimento de um país “deve assegurar equidade no tangente a opções e oportunidades de escolha, assim como o direito à liberdade e à autonomia para se buscar melhores condições de vida; em outras palavras, o desenvolvimento deve contemplar o conjunto das necessidades humanas”(46).

Vale a pena ressaltar que o Plano aqui sugerido é um reforço de um conjunto de medidas e ações socioeconômicas, políticas e de comunicação que precisam andar concomitantemente em cada país. O objetivo é reduzir as grandes diferenças socioeconômicas que eventualmente existam em algumas nações. Com políticas públicas votadas para ganhos sociais, é possível aumentar a compreensão, o impacto das ações do Plano de Comunicação e a disseminação de seu conteúdo.

A comunicação é uma ciência dinâmica que exige atualização na forma e nos meios em que seus conteúdos e informações são repassados ao público. A proposta não se esgota em si e deve ser encarada como um ponto de partida, necessitando eventualmente ser revista, atualizada (devido à velocidade dos avanços tecnológicos) e ajustadas de acordo com os novos desafios internacionais.

A comunicação influencia comportamentos individuais e coletivos e pode auxiliar na ampliação do debate para posterior conscientização dos mais diversos assuntos e para posicionamento da pessoa como cidadão. É com este objetivo que o Plano de Comunicação será desenhado, como uma arma importante para criação de uma política articulada, integrada e de resultados práticos no cotidiano das pessoas. Ressaltando que as ações e os meios de comunicação possuem influência no campo político, Miguel (47) destaca a importância da comunicação e sua relação com a política.

A mídia é, nas sociedades contemporâneas, o principal instrumento de difusão das visões de mundo e dos projetos políticos; dito de outra forma, é o local em que estão expostas as diversas representações do mundo social, associadas aos diversos grupos e interesses presentes na sociedade.

Aumentar o acesso à informação é desafio mundial e, ao mesmo tempo, um obstáculo para alcançar o objetivo de divulgar os valores da Declaração. A mesma barreira pode ser enfrentada para assimilação destes conteúdos não só pelas pessoas sem escolaridade, mas também por quem faz as leis no país, por atores envolvidos nas políticas nacionais e locais e por cidadãos comuns, das mais diversas classes sociais. Os dois aspectos citados serão levados em consideração para a elaboração deste Plano de Comunicação.

### **8.3 – Escolha da(s) mensagem(ns)**

Para que uma comunicação seja efetiva, ela depende de muitos aspectos. Entre eles, a definição da mensagem e dos meios adequados para sua propagação (48). Uma mensagem pode ser transmitida em conversas pessoais, durante encontros ou seminários profissionais, por e-mails ou por telefones celulares, por atuação da publicidade ou pela mídia e seus veículos (televisão, rádio, jornal, revista, internet). Na era da sociedade da informação, uma mensagem pode circular com uma rapidez assustadora e causar efeitos tanto positivos quanto negativos.

Por isso, as mensagens do Plano precisam ser definidas e bem elaboradas, em linguagem acessível aos mais diversos públicos. São necessários produtos, ações, meios de comunicação, interlocutores e porta-vozes que criem e reproduzam mensagens e informações de maneira sistêmica para a sociedade. Para que esta comunicação aconteça de fato, as mensagens precisam ser/ter:

- Objetivas, curtas, simples e de fácil compreensão;
- Linguagem apropriada ao nível de compreensão dos receptores, à faixa-etária, à etnia entre outros aspectos;
- Contextualizadas, para que o receptor se sinta realmente participando desta comunicação e acredite que ele faz parte deste processo inclusivo;
- Apelo visual, sensorial e emocional para que facilite a abertura, a confiança, a honestidade e a cooperação do emissor com o receptor;
- Ser adaptada à realidade do receptor. Isso envolve aspectos socioeconômicos do público, além da capacidade física de receber determinada mensagem. Por exemplo, como tornar real uma mensagem a um surdo mudo? E a uma pessoa cega? ;
- Alto grau de transmissão com baixo custo;
- Efeito persuasivo, ser criativa, ousada e inovadora;

### **8.4 – Análise da situação, pesquisas e orientação estratégica**

O ponto de partida para um bom Plano de Comunicação é o diagnóstico e a análise da situação. No caso deste estudo, algumas perguntas devem ser feitas: As pessoas sabem o que é a Declaração sobre Bioética e Direitos Humanos. Sabem do

que ela trata? Entendem quais são seus principais pontos e quais valores o documento aborda? Por que ela é importante? Muito provavelmente, a maioria das pessoas não conhece a Declaração e o seu conteúdo. Os conceitos da bioética podem estar no cotidiano das pessoas sem elas saberem.

Para traçar um diagnóstico e levantar cenários e, até mesmo, identificar quais são as maiores demandas de cada país, é necessária a realização de pesquisas de opinião pública entre os setores mais importantes da sociedade para mapear a percepção e identificar o grau de informação e o comportamento de determinados setores em relação a temas da Declaração. O estudo com questões quanti e qualitativas é o ponto de partida para cada que nação identifique suas necessidades e trace um diagnóstico. Ele também servirá de base para orientar as estratégias, identificar oportunidades e antecipar pontos de conflito – subsídios importantes para sustentar um Plano de Comunicação. As soluções precisam ser customizadas a partir deste levantamento inicial.

A realização de pesquisas periódicas é um importante instrumento para saber como as pessoas percebem, entendem e assimilam determinados temas e situações que aparecem na Declaração. O resultado deste conjunto de opiniões confere ao planejamento de comunicação maior precisão e maior probabilidade dele lograr êxito. O diagnóstico facilita o desenho de métodos e a identificação de mensagens para cada público para que determinados conceitos sejam trabalhados.

Ao longo da montagem do Plano e das estratégias de comunicação, será importante avaliar quais outros levantamentos e monitoramentos serão necessários para que as mensagens sejam transmitidas e causem o efeito desejado de informar as pessoas sobre os temas da Bioética, assim como influenciar a população mundial e os governos na tomada de posturas mais inclusivas socialmente.

Desde já, o Plano sugere também que, em cada país, sejam feitos estudos para identificar quem são os principais porta-vozes (líderes de opinião) na sociedade civil e no campo político e o que eles pensam (os discursos) sobre determinados temas da Declaração. A pesquisa serve para orientar uma política de relacionamento e de abastecimento de informações adequadas para serem retransmitidas à sociedade em geral.

Outro foco importante é a mídia. Sugere-se um levantamento de quais são os temas mais presentes relacionados à Bioética, tratados nos principais meios de comunicação de cada país. Neste retrato, é importante identificar qual a frequência

de reportagens, notícias, artigos e comentários que cite direta ou indiretamente questões bioéticas.

Um estudo importante, ainda relacionado à mídia, é saber quais são os veículos e os jornalistas que mais escrevem sobre os temas bioéticos e que tipo de opinião eles emitem. A partir destas análises, é possível pensar em estratégias de comunicação e de relacionamento para fornecer informações a diversos públicos, ampliar o número de profissionais que possam se manifestar com propriedade sobre os temas, aumentar a frequência de publicação e debate de temas bioéticos na mídia, no meio político e na sociedade e, por último, qualificar o discurso de quem realiza a cobertura jornalística.

Realizando este trabalho estratégico, o público de maneira geral terá informações mais qualificadas para se informarem e tomarem decisões práticas em seus cotidianos. É uma forma de ajudar a ampliar a compreensão destes temas para cada cidadão.

É fundamental que pontos críticos das regiões, aqueles que possam contextualizar a situação em determinado país e atrapalhar a implantação do Plano em si, sejam levantados para estudos mais detalhados de cenários e para que sejam propostas medidas em eventual gerenciamento de crise. Todo o Plano de Comunicação precisa traçar situações e monitorar as ações de risco para realização de possíveis ajustes na condução da política de comunicação.

### **8.5 – Definição dos públicos-alvos prioritários**

O desafio de divulgar e de promover a Declaração sobre Bioética entre os mais diversos públicos que compõem a população de um país é bem complexo. Cada nação possui um sistema social, econômico, político, religioso e cultural bem distinto. Mas, dentro deste universo amplo, há setores principais que precisam ser sensibilizados e informados para que - mais uma vez, aplicando premissas da Bioética de Intervenção – a troca de ideias e debates ocorram e possam se transformar em políticas públicas, beneficiando o maior número de pessoas dentro da população (23).

O papel do Estado – como ente representativo dentro das Nações Unidas – é estratégico. Ele precisa liderar e conduzir o processo de conscientização e de



discussão dentro da esfera pública e envolver toda sua estrutura de poder: quem administra o Estado, quem constrói as leis do país e quem delibera sobre a aplicação e o cumprimento das leis e quem sofre as conseqüências diretas delas. A esfera governamental, em países democráticos, é alvo de influência e de pressão de vários setores da sociedade civil. Uma democracia mais madura permite que a população perceba seu poder e atue nas decisões do Estado.

Para que a Declaração e seus conceitos tenham maior legitimidade do que aquela conferida pelos poderes públicos, torna-se fundamental também o envolvimento da sociedade civil organizada no processo de divulgação, promoção e implantação, responsável por exercer o controle social. Miguel ressalta que “ (...) a desigualdade de acesso à discussão pública não é efeito apenas do controle da mídia, mas também da deslegitimação da expressão dos dominados no campo político, que exige o manejo de determinados modos de discurso” (49).

Diferentes representações de trabalhadores, setor empresarial, organizações não governamentais, formadores de opinião, mundo acadêmico, profissionais das áreas que se relacionam diferentemente às decisões bioéticas, bem como demais profissionais das áreas de saúde, educação, comunicação, cultura, ciência e tecnologia, pesquisa, meio ambiente e direitos humanos (3) precisam ser envolvidos neste processo de conhecimento, de entendimento, de divulgação e, por fim, da transformação social da realidade do Estado.

O Plano de Comunicação prevê um trabalho mais próximo a públicos prioritários. Seria uma primeira fase, um momento para que os conceitos, debates, discussões e ações práticas se multiplicassem e pudessem expandir o conhecimento da Bioética e servir de agente transformador da realidade. Os públicos prioritários desta primeira fase seriam:

*(8.5.1) Imprensa, profissionais de comunicação e formadores de opinião;*

*(8.5.2) Empresários e profissionais do setor empresarial;*

*(8.5.3) Sociedade civil organizada;*

*(8.5.4) Gestores públicos, políticos e parlamentares;*

*(8.5.5) Entidades de classes ligadas aos temas da declaração.*

### **8.5.1 - Imprensa, profissionais de comunicação e formadores de opinião**

Por ofício, os profissionais de comunicação são responsáveis por formular e entender mensagens, além de transmiti-las de diversas maneiras. Para que não haja ruídos neste processo, eles precisam ter informações relevantes, de maneira transparente para transmitirem ao público leitor, ouvinte, telespectador e internauta.

Os *media*, como são chamados, têm papel fundamental na divulgação das premissas e conceitos presentes na Declaração sobre Bioética. Por isso, eles merecem destaque diferenciado. Precisam receber, principalmente, da Unesco e do Estado insumos sobre determinados temas, associados à Bioética, e sobre como o país vem atuando na criação e na efetivação de políticas públicas que busquem um equilíbrio social.

O Plano de Comunicação sugere que a Unesco e os Estados-membros se unam para a realização, por exemplo, de encontros, cursos e workshops com os principais jornalistas que cobrem assuntos relacionados à Declaração para uma aproximação e um mergulho mais profundo no conteúdo do documento.

Por se tratar, muitas vezes, de um assunto novo ou com uma nova abordagem, este profissional – após a capacitação - estaria mais habilitado para debater, escrever, falar sobre bioética e relacionar temas habituais de seu fazer jornalístico os da Declaração. Estes treinamentos seriam feitos de maneira periódica, com meta definida de profissionais capacitados por ano.

Outra prática comum para aumentar a visibilidade de determinado assunto no meio jornalístico é a criação de prêmios para selecionar as melhores reportagens feitas no ano sobre tema específico, definido por quem promove o concurso. Assim, com o estímulo de ter sua reportagem reconhecida, as empresas de comunicação e os jornalistas dedicam tempo e espaço nas publicações para abordar questões e assuntos desta pauta.

O Plano de Comunicação aqui proposto sugere a criação de um prêmio jornalístico, liderado pela Unesco, para reconhecer nacionalmente e regionalmente as melhores reportagens sobre algum tema específico produzidas pelos mais diversos meios de comunicação durante um ano. Ainda, sugere que as empresas e as entidades também promovam prêmios de jornalismo com temas ligados à Declaração para aumentar o interesse da cobertura midiática e a visibilidade destes assuntos no país.

A estratégia aumenta mídia espontânea e, de certa forma, obriga que os veículos de comunicação dediquem parte de seu espaço e orçamento na realização de boas reportagens sobre o conteúdo da Declaração Universal sobre Bioética.

Dentro das empresas de comunicação, há jornalistas e personalidades que cumprem o papel de articulista ou de colunista. Normalmente, estes espaços são áreas nobres nos jornais, revistas, internet, televisão e rádio. O que estes especialistas escrevem ou falam ganham projeção, são replicados e reproduzidos em outros meios de comunicação - o que produz uma reação na cadeia de transmissão da informação. Estes profissionais, líderes de opinião, são peças importantes no quebra-cabeça para aumentar a visibilidade da bioética mundialmente, já que eles influenciam cidadãos comuns e gestores públicos e privados que tomam decisões políticas para uma nação.

O Plano de Comunicação propõe um levantamento e mapeamento de quais são os principais líderes de opinião dos veículos mais importantes, nacional e regionalmente. O objetivo é de formar uma rede central para ser abastecida de informações estratégicas com dados, entrevistas e análises sobre os temas do documento internacional.

Com o mapeamento em mãos, é possível que a Unesco e os governos façam um trabalho de relacionamento e de fornecimento de informações importantes, colocando algumas fontes estratégicas para dialogar com a imprensa. Assim, esse jornalista, líder de opinião, terá condições de emitir seu pensamento e conectá-lo a aspectos da Declaração sobre Bioética.

Outra proposta do Plano de Comunicação, para envolver jornalistas e líderes de opinião de diversos países, é a instituição de um programa de visitas (*press trip*), liderado pela Unesco ou pelo Estado, a lugares onde existam exemplos de iniciativas que estejam dando certo a partir de um esforço do Estado ou da sociedade civil na mobilização e transformação social da realidade do local. O protagonismo é uma das formas de promover e divulgar ações positivas e servir de exemplo para outros cidadãos, governos, empresas e entidades civis.

Esta sugestão de levar o jornalista para conhecer de perto uma realidade também pode ter outro tipo de enfoque. O profissional pode ser convidado a conhecer realidades, onde os princípios básicos da Bioética não estejam sendo seguidos, como visitar locais de pobreza e miséria extremas. Dentro da Declaração, há vários artigos e temas que abordam de maneira direta e indireta a exclusão

social. Este programa de visitas estimularia a cobertura espontânea de assuntos que sirvam de alerta para acelerar processos políticos importantes.

É dever do Plano de Comunicação estimular que, além de ações positivas e de protagonismo, outros lados também sejam exibidos e, muitas vezes, revelados para boa parte da população mundial. Quando nos omitimos ou deixamos de lutar por um mundo socialmente mais justo e sustentável, muitos seres humanos vulneráveis (50) adoecem, padecem e morrem, já que sua situação não foi retratada e exposta. Imagens, fotos, histórias divulgadas em diversos meios podem sensibilizar e mobilizar cidadãos.

Vale ressaltar que, no momento em que o Plano de Comunicação para divulgar a Declaração da Unesco for proposto e debatido pelos Estados-membros, os assuntos abordados no documento internacional podem voltar à tona para a cobertura da imprensa, marcando nova *agenda-setting* - “a sociedade tende a incluir ou excluir do debate os temas que a mídia inclui e exclui do seu próprio sistema de seleção de assuntos” (51).

A pauta, se devidamente trabalhada, pode provocar cobertura espontânea da mídia, que precisa ser frequentemente estimulada pela Unesco, pelos Estados e pelos parceiros de divulgação para ampliar os espaços de propagação da Bioética dentro dos meios de comunicação e da sociedade me geral.

Assim, o conteúdo do Plano pode servir de partida para que valores morais importantes do documento, como a dignidade de sujeitos de pesquisas e de vulneráveis, sejam abordados em reportagens na mídia e debatidos pela população. Sendo a comunicação um processo dinâmico, os temas da Declaração não permaneceriam em evidência por longo tempo, já que os fatos novos são o motor do trabalho da imprensa.

A definição da agenda é um momento crucial na vida política e pública de um país. Segundo Miguel (49), a pauta de questões relevantes, postas para a deliberação pública, é em grande parte condicionada pela visibilidade de cada questão nos meios de comunicação.

A mídia possui a capacidade de formular as preocupações públicas. O impacto da definição de agenda pelos meios é perceptível não apenas no cidadão comum, que tende a entender como mais importantes as questões destacadas pelos meios de comunicação, mas também no comportamento de líderes políticos e de funcionários públicos, que se vêem na obrigação de dar uma resposta àquelas questões.

Então, para aumentar as chances de cobertura da mídia e para definir as prioridades de agenda pública, as instituições públicas e privadas em cada país, envolvidas com assuntos da Declaração, precisam ser sensibilizadas e provocadas a dar continuidade a esta divulgação e a estimular de maneira criativa a presença periódica de valores bioéticos na mídia e na sociedade.

Silva (50) chama esta movimentação da população em ter sua própria pauta, oriundo dos reais problemas que a afeta de *contra-agendamento*.

Esse *contra-agendamento* compreende um conjunto de atuações, que passam estrategicamente, pela publicação de conteúdos na mídia e depende, para seu êxito, da forma como o tema-objeto-de-advocacia foi tratado pela mídia, tanto em termos de espaço, quanto em termos de sentido produzido. Pode-se, então, afirmar que o *contra-agendamento* de um tema pode ser parte de uma mobilização social; parte de um Plano de Enfrentamento de um Problema, corporativo ou coletivo.

Levando em consideração que os jornalistas, colunistas e articulistas são profissionais de comunicação que representam ocupam espaço em um veículo, é fundamental que aqueles que estão o topo da pirâmide decisória do fazer jornalístico, os empresários de comunicação, sejam envolvidos neste esforço de sensibilização em relação aos temas da Declaração.

Veremos no próximo item quais são as ações específicas propostas para os empresários em geral, incluindo os da área de comunicação.

### **8.5.2 - Empresários e profissionais do setor empresarial**

Numa sociedade capitalista e globalizada, como a que vivemos, o setor empresarial move a economia mundial. E, é claro, que a atividade fim do empresariado é o lucro. Porém, na atualidade, o lucro pelo lucro não é visto de maneira positiva pelos consumidores.

Cada vez mais, as empresas têm sido obrigadas a adotar medidas e ações de responsabilidade social e ambiental, que podem ser encaradas como uma atitude, um comportamento ético e responsável que a empresa precisa ter na sua relação com seus diversos públicos como governo, clientes, fornecedores, trabalhadores, comunidade etc. Ao adotar esta postura, o retorno social e financeiro do grupo empresarial aumenta.

A responsabilidade social, como estratégia de valorização das ações da empresa, é uma medida que agrega valor. Para a gerente de comunicação da Dow Química, Georgete Pereira, “a reputação de uma empresa e o valor de suas ações no mercado andam juntos” (52). Uma pesquisa feita por esta organização identificou que 70% do valor de mercado de uma empresa dependem de seus resultados financeiros. Os outros 30% dependem da sua reputação no mercado.

Sendo a prática da responsabilidade social uma moeda importante no mundo capitalista globalizado, os empresários são peças-chaves deste Plano de Comunicação. Para ter uma boa adesão às bandeiras levantadas pela Declaração, como o tratamento de forma justa e equitativa que deve ser dado a todo o ser humano (artigo 10 da Declaração), o Plano de Comunicação sugere que cada Estado-membro crie e defina políticas específicas para o setor empresarial.

Há diversas formas de estimular a participação deste grupo no engajamento e na defesa de valores éticos. Primeiramente, é fundamental estabelecer um diálogo direto com os representantes de entidades empresariais – independente do porte destas associações. Como o processo bioético exige diálogo e como a adesão tem de ser a mais acordada possível, é importante que sejam propostos espaços para conversas em que os empresários proponham como eles podem contribuir para a promoção - cada vez mais, intensa e necessária - de valores cidadãos e socialmente inclusivos.

Para aumentar a adesão do empresariado na divulgação da Declaração e na participação efetiva deste setor, o Plano de Comunicação sugere que o Estado adote uma política de benefícios fiscais – para sinalizar importante posição política. A criação deste tipo de incentivo proporciona resultados práticos, pois afeta diretamente o coração do sistema capitalista: o ganho e a perda de recursos financeiros.

Receberá algum tipo de benefício fiscal aquela empresa que, por exemplo, aderir e cumprir com boas práticas de trabalho com seus empregadores, for responsável com o meio ambiente, criar ações de inserção social e se comprometer em promover cidadania dentro da empresa e nas comunidades onde atuam. Para que o benefício fiscal seja concedido, haverá uma série de regras, direitos e deveres que precisarão ser cumpridos, avaliados e monitorados pela esfera governamental responsável. Os termos deste processo teriam de ser decididos entre o governo e a classe empresarial em condições razoáveis.

Sabe-se que, para fazer qualquer divulgação com periodicidade, um grande aporte de recurso é necessário. Para que o Plano de Comunicação seja implantado, o Estado terá de investir um percentual fixo de seu orçamento em ações que dêem visibilidade aos conceitos contidos na Declaração sobre Bioética, promotores de cidadania. Além do governo, uma das fontes de investimento, os empresários também precisam participar deste esforço maior para divulgação das premissas bioéticas no país e, conseqüentemente, das ações que busquem a transformação social.

As empresas, de acordo com seu tamanho e arrecadação, se comprometeriam em divulgar na mídia, de maneira transparente, quais ações vêm desenvolvendo para promover a inclusão social, sustentabilidade e cidadania. Para isso, é claro que deveriam investir parte do seu orçamento em ações sociais e de sustentabilidade.

Muitos podem pensar que é uma grande utopia propor o comprometimento da empresa na promoção destes valores cidadãos, já que existe uma lógica de que manter os funcionários sem escolaridade ajuda o empresário a lucrar cada vez mais. Isso porque o empregado sem consciência de seus direitos e sem a real noção da sua importância dentro do sistema capitalista não ameaça o *status quo* político.

Porém, esta visão meramente “exploratória” do funcionário, embora ainda possa ser realidade em muitos países, está conceitualmente ultrapassada. As pessoas conscientes e aptas intelectualmente podem contestar sobre suas condições de trabalho, como também podem colaborar para a qualificação dos métodos produtivos e para o crescimento das empresas e da economia do país.

O investimento em ações transformadoras para alcançar uma lógica sustentável de pensamento pode ser inicialmente dispendioso, mas os resultados podem ser animadores e aparecem a médio e longo prazo. Assim, o “lucro” chega para ambos os lados, consolidando a prática cidadã num Estado democrático.

Como exemplo, é possível citar o caso da Coréia do Sul, país capitalista que resolveu investir maciçamente em educação e inovação nos últimos 30 anos, como forma de capacitar sua população economicamente ativa. Com isso, produzir conhecimento, produtos e lucro em suas atividades, segundo Barros & Mendonça (53):

(...) a eliminação do atraso educacional eleva o crescimento da renda per capita dos salários industriais e das exportações em cerca de 15 a 30%. Este impacto é particularmente elevado sobre o crescimento dos salários industriais e das exportações, representando algo entre 25 e 30% da taxa de crescimento atual. Caso utilizemos o diferencial de crescimento entre Brasil e Coréia como referência, a eliminação do atraso educacional brasileiro seria capaz de reduzir em apenas 10 a 20% o diferencial de crescimento entre os dois países.

Além dos benefícios e incentivos fiscais que podem atrair os empresários a contribuírem na divulgação da Bioética, outra sugestão – menos popular, mas talvez inevitável - pode ser a criação de taxa proporcional sobre os lucros da empresa, dependendo do porte, para que seja formado um fundo, administrado por um conselho suprapartidário, que seria investido em ações promotoras e de divulgação dos valores da Declaração. Em troca, a empresa receberia do Estado um selo de reconhecimento pela promoção da cidadania.

A iniciativa de reconhecer ações de empresas que se comprometem por um mundo socialmente mais justo e sustentável já foi adotada por alguns segmentos do setor empresarial. Um exemplo disto é a criação de selos internacionais que reconhecem as práticas responsáveis de uma empresa com o meio ambiente. Esta postura tem estimulado empresas a adotarem, mesmo que por razões econômicas e de mercado, ações sociais em benefício da população em geral e, principalmente, dos mais excluídos.

A condecoração sugerida pelo Plano de Comunicação às empresas com posturas socialmente inclusivas pode, aos poucos, se transformar em moeda importante dentro do mundo capitalista e globalizado. Isso porque o mercado nacional e internacional tem dado preferência em negociar com as empresas socialmente engajadas. Este pode ser um bom estímulo para que grande parte do empresariado faça adesão à causa. É a valorização do capital social.

Outro exemplo de colaboração do setor empresarial seria o de alocar dentro de seu orçamento uma parcela específica de recursos para a divulgação de ações que a própria empresa está fazendo ao aderir a este esforço maior de divulgar os valores éticos.

Em comunicação, existem muitas formas criativas e originais de envolver a população em determinada causa como a promoção periódica de eventos, de encontros, de seminários, de atividades culturais e esportivas. Por meio de atividades lúdicas, chega-se à reflexão, à conscientização e à transformação. Ao



mesmo tempo em que a ação reforça os valores da empresa, reforça conceitualmente valores éticos que devem ser adotados e seguidos por todos.

### **8.5.3 - Sociedade civil organizada**

A sociedade civil se organiza na luta por maior inserção na atividade política, legitimada, principalmente, quando ela reconhece o limite de resolução de grandes problemas por meio de ações apenas governamentais ou de mecanismos de mercado (54). E também, quando há um descrédito nos sistemas de representação política.

Sendo assim, para Scherer-Warren (55), a sociedade civil é a representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organizam em cada sociedade para encaminhamento de suas ações em prol de políticas sociais e públicas, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas.

Nas últimas décadas, a sociedade civil ganhou força em todo o mundo e foi se organizando em muitos países. Nos estados democráticos mais antigos, o papel político da sociedade civil está mais consolidado e tem sua importância reconhecida por estes governos. A militância organizada e sistemática de seus integrantes provoca debates e muda, muitas vezes, o rumo das políticas públicas.

A atuação da sociedade civil ou dos novos sujeitos sociais (56) se dá em redes. O empoderamento dos movimentos sociais em rede ocorre quando os sujeitos que participam dos grupos são preparados tecnicamente para debater e propor soluções ou encaminhamentos para os problemas numa instância política. Preparados, eles podem atuar como atores em mobilizações na esfera pública, em fóruns, em redes da sociedade civil, em conselhos dentro da estrutura governamental e, muitas vezes, podem representar ativamente o pensamento ético e socialmente justo em conferências nacionais e globais.

Por isso, os integrantes destes movimentos sociais organizados são um dos principais públicos-alvo do Plano de Comunicação, cuja intenção é divulgar, promover e popularizar os valores sociais incluídos na Declaração sobre Bioética e Direitos Humanos.

O Plano propõe que os integrantes das organizações da sociedade civil sejam capacitados por meio de realização de cursos, eventos, palestras, seminários em que informações gerais e específicas sobre os valores éticos da Declaração,

contextualizado em sua realidade, circulem e possam ser debatidos por eles, já que eles exercem influências nas comunidades locais e na sociedade em geral.

Dentro dos próprios encontros em suas áreas de atuação e nos de assuntos gerais, os valores da Bioética devem ser incluídos na pauta e, até mesmo, definidos como temas centrais. A meta é que, aos poucos, as premissas da Declaração ganhem espaço e possam chegar como pauta importante dentro da agenda política em todos os seus níveis de poder: municipal, estadual e federal.

Um exemplo positivo de organização, de mobilização e de discussão de temas importantes para a humanidade é a realização do Fórum Social Mundial (FSM), em contraposição ao Fórum Mundial Econômico (FME), que reúne representantes dos países mais ricos para debater o futuro econômico do mundo. O FSM é a reunião de entidades da sociedade civil das mais diversas áreas envolvidas com questões sociais.

O FSM tem sido um espaço privilegiado para a articulação das lutas por direitos humanos em suas várias dimensões sociais e por vários representantes diferentes da sociedade civil, que se juntam e unem forças por uma agenda em comum. Por meio das articulações em rede, observa-se o debate de temas transversais, relacionados a várias faces da exclusão social e a demanda de diversos direitos, como das mulheres, dos homossexuais, dos trabalhadores, dos negros e da população mais carente.

Essa transversalidade na demanda por direitos implica o alargamento da concepção de direitos humanos e a ampliação da base das mobilizações. Na Carta de Princípios, documento que baliza a atuação do FSM, eles definem o espaço como "de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo". Suas propostas "contrapõem-se a um processo de globalização (57).

Dentro de espaços políticos, como o FSM, os temas de bioética e os conceitos da Declaração devem ser divulgados e debatidos para que proposições práticas cheguem às esferas de poder e possam ser transformadas em políticas públicas ou em projetos de inclusão social. A sugestão do Plano de Comunicação é que a Declaração Universal sobre Bioética seja o tema central de uma das edições do FSM.

O papel destes porta-vozes da sociedade civil é multiplicar o conhecimento assimilado em sua comunidade ou grupo de influência. É importante que estes

líderes estejam pautados e preparados para discutir temas da agenda do século 21 com total capacidade de argumentação clara e direta em relação aos valores do documento.

Silva (51) afirma que “a participação coletiva na vida pública se dá, porém, quando alguns segmentos da sociedade adquirem um *lugar de fala* próprio, resultante de sua condição, da sua diferença ou do seu poder de associativismo. Trata-se de um assento num espaço que foi demonimado por Eduardo Meditsch de ‘pluralidade de auditórios’ ”.

Vale ressaltar que o efeito desta capacitação em rede tem um efeito cascata e provoca reação em cadeia, já que afeta vários tipos de legitimação de poder, por exemplo, a ocupação de espaço na mídia com uma fala qualificada, articulada e política. Sabemos que a mídia não esgota a pluralidade de opiniões e de interesses da sociedade. Com isso, algumas vozes importantes ficam fora do discurso que é repassado à população pelos meios de comunicação – o que é nocivo à democracia.

Por isso, a qualificação do discurso e o contato com os valores bioéticos dos porta-vozes da sociedade civil é extremamente relevante. Quando houver a produção de reportagens e de artigos e estes porta-vozes forem procurados para darem a posição do setor nos veículos de comunicação, eles estarão mais aptos para defender posições políticas em favor dos mais vulneráveis. Assim, cumprem melhor o papel de representar parte da sociedade e podem influenciar a população de uma maneira geral.

#### **8.5.4 - Gestores públicos, políticos e parlamentares**

Cada parte que compõe a estrutura de um Estado tem seu dever e sua responsabilidade no bom andamento do sistema político. Usualmente, nos países, eles funcionam de maneira independente, mas o conjunto de ações e de medidas tomadas pelos seus gestores e integrantes ocorre de maneira integrada e complementar para a vida dos cidadãos.

Por isso, os temas presentes na Declaração sobre Bioética precisam, cada vez mais, nortear decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os conceitos e as diretrizes do documento da Unesco devem ser compreendidos por quem atua nas três esferas, reforçando a necessidade destes profissionais gestores terem uma capacitação adequada para a função que exercem. Isso dar-se-ia por

meio de cursos, seminários, encontros, workshops ou, até mesmo, formação a distância.

Dentro do Executivo, por exemplo, há grandes temas como o acesso à saúde pública de qualidade e a medicamentos essenciais, incluindo especialmente aqueles para a saúde de mulheres e crianças (artigo 14 b-i) e o acesso à nutrição adequada e à água de boa qualidade (artigo 14 b-ii). A decisão sobre quem vai usufruir dos benefícios descritos está nas mãos de gestores públicos, que vão destinar parte do orçamento do órgão executivo para tratamentos médicos, nutrição e programas de tratamento de água, entre outros.

Como usualmente o recurso público é escasso para atender às necessidades das populações, principalmente, de países pobres e em desenvolvimento, este gestor terá de decidir qual programa ou prioridade e para quem terá de destinar verbas. Neste momento, é importante, por exemplo, que ela tenha ciência de uma premissa fundamental da Bioética de Intervenção: de atender o maior número de pessoas possível durante o maior espaço de tempo possível que resulte nas melhores conseqüências (20).

A adoção de políticas e ações, com base teórica contida na Declaração de Bioética, ajuda a divulgar a área mundialmente, a diminuir as diferenças sociais e garantir melhores condições de vida para os mais vulneráveis.

É claro que hoje, já existem na administração pública, normas e regras que pregam e sustentam princípios morais, mas um reforço na formação deste gestor com estes conhecimentos específicos em Bioética podem ajudá-lo na conduta de processos e na escolha de prioridades para os cidadãos.

Os governantes - das esferas federal, estadual e municipal - e parlamentares do Congresso Nacional são peça-chave na inclusão da Bioética dentro da agenda política do país. O Plano de Comunicação sugere audiências públicas sobre temas estruturantes da Declaração sobre Bioética como saúde pública, meio ambiente, privacidade e confidencialidade e pesquisas com seres humanos.

No Brasil, por exemplo, existe uma massa crítica atuante em diversas áreas da sociedade civil, acadêmica e da classe artística que já participa de futuras decisões. Um exemplo importante sobre esta mobilização em torno de temas da Bioética foi a audiência pública, realizada em 2008, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a questão do direito da mãe pode interromper a gravidez em caso de anencefalia.

O assunto ganhou destaque no noticiário nacional e as pessoas puderam debater suas opiniões, contra ou a favor, em casa, em escolas, em universidades, em mesas de bar a partir de uma pauta proposta pela corte jurídica máxima brasileira. Talvez o tema não tenha despertado a atenção de todos os brasileiros, mas foi um importante exercício para a democracia e a cidadania. Esta mobilização ajuda a popularizar determinados conceitos antes desconhecidos pelo público, além de estimular a capacidade de reflexão e de debate.

A promoção de outras agendas e de audiências como esta e que tragam assuntos importantes para o dia-a-dia do cidadão é uma sugestão do Plano de Comunicação para aumentar a visibilidade da bioética e popularizar temas importantes para a inclusão social e questões de impacto para o bem estar coletivo.

O Poder Executivo (a figura do Estado) e o Poder Legislativo (Congresso Nacional e Câmaras Estaduais Municipais e Legislativas) devem ser os grandes promotores deste debate. Eles teriam, pelo Plano, a obrigação de debater, pelo menos, quatro temas por ano para aumentar a discussão, o envolvimento da população e a capacidade de reflexão da sociedade. Para um debate proveitoso, especialistas, acadêmicos, sociedade civil seriam convidados a pontuar questões nestes fóruns públicos.

Neste sentido, como forma de instituir uma postura nacional de incorporação da Bioética no cotidiano dos cidadãos, é de suma importância acelerar a aprovação do Projeto de Lei (PL), número 6032/2005, enviado ao Congresso Nacional, pelo governo brasileiro. O PL prevê a criação de um Conselho Nacional de Bioética, como órgão de assessoramento da Presidência da República, para ajudar a decidir e orientar decisões importantes. Sua atribuição está definida na sua proposta de criação da seguinte forma (**ANEXO 2**):

Emitir pareceres sobre implicações morais e éticas das questões emergentes e persistentes que tenham ou possam vir a ter impacto na vida humana, na qualidade de vida, no meio ambiente e na pluralidade étnica, religiosa e cultural

Para Correa e Garrafa (58), o Conselho terá plenas condições de atuar como um balizador moral tanto para a sociedade como para os governantes, entendidas no contexto das autonomias e dos mecanismos de garantia e de credibilidade do próprio Conselho. Depois de criado, este Conselho vai ajudar na construção de futuras legislações específicas. Na estrutura deste Conselho, haveria um setor de

comunicação com a missão de criar estratégias para que assuntos importantes fossem pautados para a mídia e para determinados setores da sociedade. Esta divulgação de temas permite maior visibilidade de questões próprias ligadas à Declaração.

Outra iniciativa – tanto de caráter político quanto de comunicação - do Poder Executivo federal seria a criação, dentro da Conselho Nacional de Bioética (CNBioética), de um Comitê de Acompanhamento Governamental para Implementação da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Este comitê poderia acompanhar e informar à sociedade qual o encaminhamento do país em relação às suas propostas e suas conquistas para o cumprimento de metas de divulgação dos temas bioéticos, além dos índices sociais da população.

Em relação aos profissionais do Judiciário, já citado também como prioridade dentro dos principais públicos-alvo deste Plano de Comunicação, a capacitação do seu corpo de funcionários que assessoram e tomam decisões com valores bioéticos é fundamental. Nas mãos destas pessoas, estão os rumos da vida de milhares de cidadãos.

Não há como se ter uma decisão justa, caso não haja princípios norteadores que preguem a equidade entre os seres humanos. Dentro do discurso do Poder Judiciário, há forte convergência entre os princípios contidos na Declaração e o Estado Democrático de Direito. Para Barbosa (3), “os princípios emanados da Declaração também devem ser paulatinamente considerados e incorporados à prática quando das análises jurídicas e decisões judiciais”.

#### **8.5.5 - Entidades de classes ligadas aos temas da Declaração**

As entidades de classes – principalmente, as ligadas à saúde, à educação e à ciência (temas centrais da Declaração da Unesco) - têm função primordial dentro da organização política da sociedade. Elas receberiam especial atenção no Plano de Comunicação.

Muitos profissionais destas áreas não receberam formação específica na área de Bioética e não tem contato mais de perto com os temas da Declaração. O Plano prevê que as próprias entidades preparem cursos de reciclagem e de aprendizagem sobre bioética para seus associados. Não se trata aqui de ter aulas sobre o

processo de conduta em atos profissionais, mas sim uma formação mais holística para ser aplicada em situações da vida cotidiana deste profissional.

Com a ajuda da Unesco e dos Estados-membros, podem ser preparados materiais informativos específicos que traduzam conceitos na realidade cotidiana destes profissionais. O respeito à vida e às diferenças sociais e de cultura são valores que devem ser levados em consideração na tomada de decisões dentro das áreas médicas e científicas.

Muitos destes profissionais também fazem parte de conselhos, entidades e sociedades que têm poder político e consultivo dentre os legisladores. Os profissionais das áreas de saúde e de ciência prestam serviços e ajudam na elaboração de projetos de leis. Para isso, eles precisam estar atualizados com os conceitos mais adequados de equidade e de justiça social.

Além disso, estas pessoas atuam como representantes de suas classes em esferas políticas. Muitos falam diretamente para a sociedade, dão entrevistas à mídia e, nestas oportunidades, passam conhecimento e podem influenciar o pensamento da sociedade em geral.

Todos estes argumentos reforçam a necessidade de cursos de aprimoramento para estes profissionais. A capacitação é uma forma de empoderamento de um discurso, que promove a conscientização dos profissionais e, com isso, aumentam as chances dele ter postura política inclusiva e justa socialmente.

Numa segunda etapa de atuação do Plano de Comunicação, outros segmentos importantes para o crescimento e o amadurecimento de alguns valores bioéticos nos países seriam contemplados. As manifestações artísticas, culturais e esportivas devem ser estimuladas. A *inteligencia* de cada país e seus atletas podem se engajar na luta de um mundo mais inclusivo. É mundialmente reconhecido que as manifestações culturais e esportivas, de toda a sorte, influenciam reflexão e mudança de comportamento.

O contato das pessoas que pertencem aos públicos-alvo aqui citados com as premissas mais importantes da Declaração permite que estes valores morais circulem, sejam absorvidos, debatidos nas esferas profissionais e pessoais, já que estes influenciadores multiplicam o conhecimento dentro do grupo que fazem parte e para outros cidadãos não atingidos diretamente na primeira etapa do Plano de Comunicação.

## 9 – ABORDAGEM PARA CADA MEIO DE COMUNICAÇÃO

Para Duarte (59), o ato de comunicar deixou de indicar a disseminação ou o transporte de informação, equívoco clássico da área, e assumiu seu significado original de compartilhar, pôr em comum, dialogar, ouvir, uma espécie de bem direito coletivo universal. “Estamos em tempos de novas arenas comunicativas, de interações complexas e perigosamente fluidas e fugidias com os diferentes públicos”.

O compartilhamento das informações vem ganhando, aos poucos, formas e meios mais democráticos para a promoção do diálogo. O símbolo maior da sociedade na era da tele-info-comunicação (telecomunicação, informática e comunicação) é a internet. O número de internautas não para de crescer no mundo todo.

Também não para de subir a quantidade de pessoas que compram aparelhos celulares, mesmo em classes menos favorecidas economicamente. Segundo dados da União Internacional de Telecomunicações (UIT), 4 bilhões de celulares foram vendidos em 2008. O aumento considerável no número de usuários vem ocorrendo especialmente nos Bric (Brasil, Rússia, Índia e China), onde já há um terço dos celulares no planeta (60).

Os celulares não cumprem apenas a função de colocar duas ou mais pessoas em contato. Hoje, este aparelho é um conversor de mídia e de informações. Os usuários utilizam os celulares para navegar na internet, participar de maneira móvel das redes sociais, assim como usam a ferramenta para tirar fotos, documentar fatos e reproduzir informações.

As plataformas wikis, com conteúdo feito a partir de participação coletiva, e o surgimento das redes e espaços virtuais sociais, como blogs, Facebook, Orkut, Twitter, MySpace, Linked In, Digg, You Tube, Second Life, Flickr, colocam o desafio de superar a prática da comunicação de simplesmente informar numa direção única. O que se observa e se estimula nestes canais é a interatividade. Foram criadas no mundo inteiro comunidades virtuais segmentadas que trocam e debatem informações sobre os assuntos mais diversos.

Todas estas características deste mundo plural e globalizado estão sendo levadas em consideração na proposição deste Plano de Comunicação, sem deixar de lado os meios mais tradicionais – já que o objetivo é alcançar o maior público



possível. E é claro que também serão levadas em consideração as características do meio e sua falta de acesso a estes meios digitais, que reduz o contato e a assimilação de temas em destaque.

### **9.1 - Internet, Mídias Sociais e Digitais**

Na sociedade da informação, a internet é o símbolo maior do poder da comunicação. Em menos de duas décadas de existência, mais de 2 bilhões de pessoas têm acesso à internet, o que representa mais de 30% da população mundial. Dados da mesma pesquisa, divulgada em junho de 2010 pela *Internet World Stats*, mostram que a Europa possui quase 420 milhões de usuários, mais da metade da população do continente. Mais de 60% da população da Oceania têm o acesso à rede, mas esse percentual é reduzido para 6,8% na África. Na América Latina e Caribe, quase 175 milhões de pessoas tinham o acesso à internet, sendo que 67,5 milhões são brasileiros.

Não há dúvidas que a rede mundial de computadores se tornou um dos canais mais democráticos para que as pessoas se informem e se manifestem, mesmo que o acesso à internet seja mais restrito em países pobres e em desenvolvimento. Uma opinião pode ser compartilhada com milhares de pessoas ao mesmo tempo e ao redor do mundo. Com isso, valores, marcas e conceitos ficam mais expostos e sujeitos a julgamentos dos usuários da rede.

Uma grande vantagem da internet, do ponto de vista de comunicação e replicação de mensagens, é a possibilidade de convergência de algumas mídias como televisão, rádio e jornais em um só meio. Além disso, a internet expandiu sua atuação se tornando um canal onde as pessoas se informam e se relacionam. O surgimento das redes sociais, como Orkut, Facebook, My Space, You Tube, Twitter, LinkedIn, FormSpring, e dos blogs ampliaram ainda mais o poder de manifestação e de compartilhamento de ideias.

A consultoria Pingdom publicou um estudo em que mostrou que o twitter acrescentou mais de 100 milhões de usuários e, no segundo semestre de 2010, já contava com 175 milhões de contas. O Facebook está com 600 milhões de usuários, sendo que 250 milhões entraram na rede em 2010. Ainda no mesmo levantamento, foi identificado que a internet possui 152 milhões de blogs e 255 milhões de websites – crescimento de 21,4 milhões em relação à 2009 (61).

Rabelo (62) sintetiza no texto “*As Mídias Sociais e a Esfera Pública: Mudanças de Paradigma na Comunicação Contemporânea*” a importância e o alcance das mídias sociais:

Abrangendo inúmeras áreas de enfoque ou conteúdo, as mídias sociais permitem, além da comunicação e publicação propriamente ditas, uma efetividade nunca antes vista em termos de transmissão de conceitos, iniciativas de mobilização, estruturação de redes colaborativas e diversas formas de ação social coordenada, dando aos seus usuários um inaudito poder de barganha frente aos tradicionais detentores do poder nos campos sociais da comunicação e da política.

Outro aspecto importante da comunicação virtual e em rede é que ela, usualmente, tem custo de produção mais barato. Qualquer cidadão que tenha acesso ao computador e a uma câmera digital, teoricamente, pode criar seu canal particular de expressar suas visões de mundo.

As redes sociais e os blogs são desenvolvidos sobre sistemas on-line com gerenciadores de conteúdo, design e funcionamento que permitem, até mesmo quem não domine a linguagem digital, produzir conteúdos (texto, som, imagens) e fazê-los circulá-los sem interferência editorial e administrativa, produzindo uma ação comunicativa em larga escala.

O trabalho recorre à ideia de *campo* de Pierre Bourdieu (63) – em que “campo é um sistema de relações sociais que estabelece como legítimos certos objetivos, que assim se impõem “naturalmente” aos agentes que dele participam. Esses agentes, por sua vez, interiorizam o próprio campo, incorporando suas regras, também de maneira “natural”, em suas práticas (o que Bourdieu chama de *habitus*) – para demonstrar que a internet vem aumentando cada vez mais sua penetração e relevância no *campo* político. Com isso, ela vem sendo usada como ferramenta para mobilização em torno de causas políticas.

Porém, o fato de diversas pessoas estarem ligadas em rede não necessariamente garante que as opiniões, debates ou troca de informações se concretizem em ações ou resultem em mobilização para realizar determinada ação. Alguns teóricos, como o bielorusso Evgeny Morozov, criticam os que acreditam que a internet é um meio de ativismo político. Para ele, “a internet não faz mágica. Não podemos assumir que a tecnologia vai simplesmente transformar sociedades, pois sociedades diferem entre si” (64).

Gomes (65) relata ainda que, para alguns especialistas, o público de massa não seria previsto como agente, mas como um conjunto determinável de interesses e necessidades que os produtos políticos se destinam a satisfazer.

As ideias de que, pela internet, não há movimentação política é rebatida por Castells (66), que defende:

a internet não tem um papel meramente instrumental, uma vez que ela própria agiliza a atividade dos movimentos e alimenta-se também dessa atividade constituindo nós de ligação entre diversos movimentos, que são eles, também, redes. Ou seja, assiste-se a uma fusão de redes humanas com redes tecnológicas, em que estas, para além do seu potencial instrumental transformam-se em "alavanca(s) de transformação social

O uso consciente e politicamente articulado da internet tem aumentado e vem se intensificando. A campanha presidencial que elegeu o atual presidente norte-americano Barack Obama, em 2008, ficou mundialmente conhecida por conquistar doações por meio da internet. Para Gomes *et al* (67), a campanha de Obama teve um *modus operandi* cooperativo, com o espírito da internet 2.0 no que se refere a convocar e pressupor a participação dos internautas na produção dos conteúdos e nos procedimentos de difusão viral de informações e de mobilização.

No meio midiático, a web também cresce vertiginosamente. Pesquisa realizada nos Estados Unidos mostra que 92% dos jornalistas usam a internet para consulta e leituras de blogs, enquanto que 75% dizem que usam blogs para encontrar nova linha de reportagem ou avaliar repercussão de determinado tema.

A comunicação digital está redimensionando as relações pessoais e de negócios. Governos, empresas e organizações percebem que os contatos estão cada vez mais personalizados.

Atualmente, uma das formas importantes de convencimento para mudança de comportamento se dá com a ajuda das redes sociais, por meio de mobilização dentro dos seus canais de comunicação. Muitos grupos com atuação política usam a rede global para alcançar um novo método de organização, com o objetivo de criar e manter o ativismo na internet.

Rousiley Maia (68) ressalta que a internet serve como uma espécie de 'arena conversacional', em cujo o espaço se desdobra novas conversações e discussões políticas. Assim sendo, a atuação política ganhou novos horizontes com a internet e

as redes sociais. Ela cita como exemplo o reforço e o ganho de poder que os movimentos da sociedade civil, mais ou menos formalizados, tiveram.

Agora, a atuação deles pode servir de “arenas discursivas temáticas”, cujos resultados de debate seriam canalizados para os foros de debate político institucionais. Assim sendo, a internet cria possibilidades de discurso fora do eixo oficial de governo, com possibilidade da participação popular – o que o torna mais democrático.

Porém há países, como Irã, China, Cuba, Coréia do Norte, que restringem e proíbem o acesso de suas populações à internet como forma de bloquear a livre circulação de ideias e de informações que ocorrem nos países e também para evitar que a população seja influenciada pelos conteúdos, principalmente, de cunho político.

A medida antidemocrática precisa ser levada em consideração na hora da construção de uma estratégia de comunicação eficaz para divulgação de determinados conceitos bioéticos. Nessa formação do Plano, aspectos culturais e religiosos terão de ser levados em conta para respeitar a pluralidade dentro de preceitos básicos de direitos humanos.

Nesta mesma sociedade da informação, também nunca se produziu tanto conteúdo. Sendo assim, diante de diversas possibilidades e opções, é mais complexo atrair a atenção deste internauta. Ele tem à disposição uma série de informações. Com isso, esta pessoa precisará fazer uma seleção, a partir de seu interesse e de sua vivência. Para isso, ela precisa ter base educacional para discernir o que é fato do que é boato, já que qualquer pessoa pode divulgar o que quiser, independente de as informações serem verdadeiras – o que pode causar também consequências desagradáveis e desastrosas.

Partindo destes conceitos de sociedade de informação e do poder de comunicação das redes sociais e digitais e tendo como proposta desta pesquisa a criação de um Plano de Comunicação para divulgar e promover os valores contidos na Declaração sobre Bioética e Direitos Humanos, a internet se define como meio crucial e o mais importante dentro da estratégia de comunicação para atingir o maior quantidade de pessoas multiplicadoras dos conceitos defendidos no documento da Unesco.

Por isso, o Plano de Comunicação propõe:

- Criar o Portal Bioética, dentro do site da Unesco, como ponto central e de referência on-line quando o assunto é Bioética e Declaração. Dentro deste portal, haveria conteúdos explicativos e informativos, em diversas línguas, para consulta de públicos segmentados (categorias, aqui já definidas como públicos-alvo prioritários) e de qualquer pessoa.

Além disso, este canal deve servir para troca de experiências e informações sobre ações interessantes e alternativas de divulgação dos valores bioéticos. Este portal concentraria todas as peças audiovisuais e digitais, além do conteúdo oficial, produzido pela Unesco sobre Bioética e a Declaração.

- Elaborar kits com conteúdos textuais e gráficos e produtos com informações oficiais sobre Bioética e a Declaração. O objetivo é usar os materiais como insumo para informar a população em geral e os formadores de opinião e que os mesmos possam ser compartilhados pelos internautas nos diversos canais das mídias sociais. Assim, aumenta-se a quantidade de informações sobre os temas bioéticos e há um chamamento mundial para que as pessoas reflitam sobre as informações recebidas. O conteúdo seria produzido pelos Estados-membros e pela Unesco, com tradução para diversas línguas, com linguagem direta e acessível para melhor compreensão, assimilação e debate por quem tiver acesso à ele.

Uma iniciativa como esta pode produzir um efeito cascata em que, por exemplo, educadores, professores e profissionais em geral se interessem por assuntos específicos na área. Com isso, passem conhecimento adiante e produzam, direta ou indiretamente, ações para transformar a realidade onde vivem, agindo então como multiplicadores de conhecimento.

Ressalta-se que a grande maioria dos usuários da rede é composta por pessoas jovens, entre 15 e 44 anos. Por isso, os valores e os conceitos, como justiça social e responsabilidade ambiental, afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da humanidade – hoje e num futuro próximo. A falta de ações imediatas e suas conseqüências para a população mundial, a curto e médio prazo, precisam ser ressaltadas nestes conteúdos a serem divulgados.

- Abrir perfis oficiais da Declaração sobre Bioética da Unesco ou sobre Bioética em todas as redes sociais. A medida ampliaria o número de pessoas que conheceriam a Bioética em si e o conteúdo da Declaração. Além disso, o Plano

propõe a criação de um comitê permanente em cada país que monitore virtualmente os principais canais de comunicação e redes sociais e que possa intervir caso haja necessidade. Por exemplo: corrigindo informações em comunidades sociais, subsidiando internautas com dados corretos, explicando conceitos e, assim, reforçando o aprendizado e aumentando o debate sobre temas da Bioética.

O Brasil é um dos países com maior adesão às redes sociais em todo o mundo. O país lidera a lista de países com mais usuários que visitam redes sociais, em proporção ao número total de internautas. Segundo o estudo da consultoria Nielsen, feito com 10 países - incluindo Estados Unidos, França e Alemanha - 86% dos usuários ativos de internet no Brasil usam algum tipo de rede social. Em média, eles passaram cerca de cinco horas navegando nesse tipo de site durante o mês de abril (69).

A rede social Orkut, por exemplo, possui cerca de 54 milhões usuários brasileiros - quantidade bastante considerável para um país com cerca de 190 milhões de habitantes. O Plano de Comunicação propõe uma investida agressiva e contumaz para o público usuário das redes sociais. Este canal é uma excelente meio para que as ideias e conceitos de bioéticas sejam conhecidos, debatidos e replicados.

- Criar nas redes sociais, além de perfis, comunidades oficiais sobre determinados temas de Bioética. Inicialmente, será necessário fazer um mapeamento das comunidades e dos temas já existentes para que haja um planejamento de como será o posicionamento da Unesco e de cada Estado-membro. Em seguida, algumas ações de relacionamento têm de ser propostas para que a visibilidade de temas da agenda da bioética aumente e o debate ocorra.

A discussão com moderação e as interferências são fundamentais e funcionam como canais de esclarecimento e informação para a população em geral, além de ser um meio interessante para ações de marketing viral, como ativação de campanhas e mensagens.

- Produzir filmes promocionais curtos que abordem situações e conteúdos relacionados a valores e ao contexto da Declaração sobre Bioética. Depois de criadas, as peças seriam inseridas e divulgadas nos canais de imagem das redes

sociais, como o You Tube – site que compartilha vídeos, que podem ter milhões de acessos em minutos.

O Plano propõe o estímulo para produção de vídeos caseiros que abordassem, de certa forma, conceitos, valores e situações contidas no conteúdo do documento da Unesco. Uma boa estratégia é escolher em cada país alguma celebridade que determinada faixa-etária tenha identificação e que esta pessoa faça um vídeo-convite para que os internautas criem seus próprios vídeos.

O Plano criará condições para que os professores estimulem os alunos a produzir coletivamente um vídeo sobre determinado tema relacionado à Bioética e debata o tema dentro de sala de aula, sempre colocando em questão os diversos pontos sobre o assunto. A atitude proporciona o debate e instiga o jovem a pensar sobre questões presentes e futuras para o bem-estar da humanidade.

- Estimular os pequenos, médios e grandes estúdios a produzirem filmes que abordem temáticas bioéticas e coloquem as pessoas para refletirem. O cinema pode ser um meio importante para divulgação de conceitos em larga escala.

- Realizar chats periódicos com especialistas em bioética em cada um dos países e em vários veículos de comunicação. O estímulo ao debate pode ser feito por meio de parceira da Unesco ou do Estado com sites de notícias, da sociedade civil, do próprio estado e de empresas.

- Estimular a criação de blogs na área de Bioética ou relacionados a temas bioéticos, em que especialistas possam dividir seu conhecimento e sua opinião junto aos leitores interessados nos assuntos contidos na Declaração. Como já propomos a capacitação de diversos profissionais, a outra sugestão é que eles possam usar de seus conhecimentos adquiridos para tratar destes assuntos em blogs e nas redes sociais, incluindo o twitter.

É fundamental que seja criada, em cada país, uma rede de influenciadores virtuais. O processo de mapeamento destes porta-vozes deve ser feito previamente, ainda no planejamento de todo o Plano para, em seguida, fornecer a eles informações gerais importantes e solicitar a colaboração espontânea de usarem seus espaços para debater os temas bioéticos. Os influenciadores têm de ser

identificado por faixa-etária que ele exerce influência, para que haja adequação de linguagem e a comunicação ocorra de fato.

- Realizar parcerias com sites de busca, como Google e Yahoo, e com portais de redes sociais, como Facebook, para potencializar a divulgação e promoção de conteúdos específicos. Em relação a sites de busca, por exemplo, quando houvesse procura por determinadas palavras chaves associadas aos temas e aos conteúdos da Declaração, o internauta visualizasse de maneira prioritária o material e os produtos oficiais desenvolvidos pela Unesco, contidos em seu portal específico para a Declaração.

Uma parceria também poderia ser feita com o Google Maps para que a empresa crie um mapa especial para marcar os endereços mundiais onde há formação, em diversos níveis, em Bioética. Depois de criado, esse link deve ser divulgado nas redes sociais e nos veículos de comunicação para otimizar a formação de massa crítica especializada sobre na área.

- Disponibilizar banners, em diversos formatos e idiomas, para serem reproduzidos gratuitamente em portais, sites e blogs em geral. O link levaria o internauta ao Portal Bioética no site oficial da Unesco. Neste, como já proposto, haveria conteúdos para as pessoas se informarem e aprofundarem seu conhecimento.

- Mobilizar as redes governamentais secundárias (por exemplo, secretarias estaduais e municipais de educação e saúde) e as organizações não governamentais que trabalhem com os temas bioéticos. A atuação de entes oficiais e não oficiais na divulgação e na promoção de valores bioéticos têm de ser intensa. Os gestores que atuam na ponta, no estado e na cidade conhecem melhor a realidade da região para indicar caminhos, fazer proposições e atuar em rede. Por isso, eles precisam também usar ferramentas digitais para mobilizar a sociedade local e usar seus canais no sentido de aumentar a divulgação da Bioética.

- Enviar e-mail marketing e SMS (mensagens eletrônicas para celulares) divulgando eventos e pílulas com informações e links na área de bioética para determinados públicos.



- Criar seção específica, dentro do Portal Bioética da Unesco, para ser acessado por formadores de opinião com informações estratégicas e importantes de como anda determinados debates de Bioética no país e pelo mundo. Este site de informação e de relacionamento também mostrará o desempenho dos países em relação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas. Pretende-se assim criar uma relação honesta e transparente com quem produz os conteúdos na mídia em geral.

Uma das entidades das Nações Unidas divulgou, em outubro de 2010, que o número de usuários da internet ultrapassará a casa dos 2 bilhões. Dos 226 milhões de novos usuários, 162 milhões estarão nos países em desenvolvimento. No entanto, no fim de 2010, 71% da população dos países desenvolvidos estará on-line, ante 21% da população nos países em desenvolvimento.

O acesso varia amplamente de região a região; na Europa, 65 por cento da população está online, adiante dos 55 por cento das Américas e de apenas 9,6 por cento na África e 21,9 por cento na região Ásia/Pacífico, informou a União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Existe aqui uma grande preocupação. Como já vimos, principalmente, em países pobres e em desenvolvimento, há boa parcela da população que não possui acesso à internet, são excluídos digitais ou os info-excluídos (66). Essas pessoas não têm acesso à internet por conta de questões socioeconômicas. Também nestas regiões, o grau de escolaridade, que permite o entendimento e o processamento das ideias advindas a partir da compreensão dos conceitos do documento da Unesco, é baixo.

O desafio então é alcançar este público, sem acesso à internet ou com baixa escolaridade. Além da capacitação e do esforço educacional e de políticas públicas para incluir este cidadão digitalmente, veremos a seguir, dentro de outras propostas pelo Plano de Comunicação em outros meios, estratégias para que este público possa se envolver e participar do debate proposto.

Sabe-se que quanto mais os conceitos de Bioética forem difundidos para todos e as políticas públicas de inclusão social forem concretizadas, maior será o acesso à rede e às informações; e maior também será o grau de educação e de compreensão das mensagens. Estes processos de politização e de tornar a pessoa

em cidadão, ciente de seus direitos e deveres, são uma forma de empoderamento – conceito defendido pela Bioética de Intervenção e reforçado por Villacorta e Rodriguez (70):

É um processo através do qual, grupos que têm sido excluídos e marginalizados por causas econômicas, sociais, políticas, de Gênero, etc., buscam mudar essa situação e se incorporar na determinação do rumo que suas localidades, países, regiões e o mundo devem tomar. Por isso, as estratégias de empoderamento são caminhos para sociedades locais ou nacionais mais democráticas, via pela qual grupos, atores e setores mais excluídos entram nos processos onde se decide o rumo daquelas.

## **9.2 - Outras mídias: jornais, televisões, rádios e revistas**

A internet é o veículo um dos meios mais impactantes para levar a Bioética e as premissas da Declaração da Unesco para maior público possível. Mas os meios de comunicação são complementares. Por questões culturais e sociais, tem pessoas que não possuem o hábito ou não tem acesso à comunicação multimídia. Acabam se informando por outros veículos específicos.

Em grandes esforços de comunicação, como a divulgação de uma campanha de vacinação num país continental como o Brasil, todos os meios são conjugados e trabalhados para que as mensagens sejam captadas e compreendidas e o objetivo final, cumprido. Tal estratégia de comunicação garante ao Brasil cobertura vacinal acima de 95% e, conseqüentemente, a política pública de se ter uma saúde pública de qualidade tem seu papel cumprido neste quesito.

O Plano de Comunicação, aqui proposto, prevê a divulgação de informações, ideias e casos práticos em formato de pauta para reportagens, em jornais, televisões, rádios e revistas. O Estado e a Unesco, em parceria com a sociedade civil, setor empresarial e as entidades de classe, terão o papel de envolver as empresas de comunicação públicas e privadas nesta corrente em prol da divulgação da Bioética, da cidadania e de pilares para tornar o mundo mais justo socialmente e mais sustentável.

As empresas de comunicação precisam ser sensibilizadas quanto a este esforço de comunicação. Já propomos aqui que a criação de incentivos fiscais para que elas adotem um comportamento inclusivo e responsável. Além disso, o esforço geral em capacitar de porta-vozes da sociedade vai ampliar a possibilidade de falas,

a qualidade dos discursos e, por conseguinte, pode aumentar o debate dos temas de bioética no país.

Com a movimentação intelectual desta cadeia, muitos setores e organizações da sociedade reivindicarão de maneira sistemática que determinados direitos, promovidos e garantidos por lei pelo Estado, sejam cumpridos. O estímulo na capacitação de profissionais e da mídia pode alterar a lógica da cobertura de determinados temas nos meios de comunicação.

Caso não haja o envolvimento dos empresários dos principais veículos de comunicação e donos de grandes complexos de comunicação, pouco se avança. A construção de um diálogo mais próximo deve ser uma das tarefas de articulação dos Estados-membros e da Unesco. Assim, neste fórum, os empresários poderão sugerir e apresentar ações compatíveis com a promoção dos valores bioéticos.

Ao mesmo tempo em que os grupos hegemônicos de comunicação forem chamados para este diálogo e para formalizarem este comprometimento moral, os principais influenciadores da chamada mídia alternativa ou de médio e pequeno portes também devem ser convidados a participar deste diálogo com o Estado e a Unesco. Os veículos menores e formadores de opinião independentes podem ajudar na divulgação e influenciar populações em geral e as excluídas, com acesso restrito aos principais veículos de comunicação.

No que tange ao alcance do repasse das informações, sabemos que há países com populações com dificuldade de acesso a algum meio de comunicação. Por isso, para alcançar as pessoas em lugares remotos, é possível que, por meio de parceira do setor público e privado, sejam desenvolvidos programas presenciais de repasse de conteúdo ou que a divulgação das mensagens com conteúdos bioéticos seja realizada por rádios comunitárias.

Alguns programas de rádio, levando em consideração as especificidades locais no quesito cultural e religioso, por exemplo, podem ser criados e reproduzidos para que os habitantes da localidade entrem em contato com premissas estruturais para uma vida melhor.

Em lugares onde o acesso à informação é mais complicado, o Estado pode lançar mão de outra estratégia. Usar os recursos humanos de programas já existentes para chegar a estas populações. Um exemplo disso no Brasil seria a mão-de-obra qualificada dos profissionais de saúde que trabalham no programa Estratégia Saúde da Família, que atua em lugares remotos e de difícil acesso.

Estas pessoas poderiam ser capacitadas para ter um contato ainda mais próximo com os habitantes e passar conceitos bioéticos – de maneira contextualizada - que lhes garantam, aos poucos, maior consciência política e maior exercício de seus direitos.

### **9.3 - Comunicação publicitária e eventos**

Cada vez mais, a publicidade e a promoção de eventos agregam e diversificam as formas de transmissão de mensagens e de conteúdos. Muitas vezes, determinados conceitos e produtos têm maior aceitação do público quando estas ferramentas são acionadas.

Como o objetivo é promover e popularizar os conceitos da Declaração sobre Bioética, o Plano de Comunicação sugere que a publicidade e a promoção de eventos sejam utilizadas da seguinte forma:

- Criar concurso mundial para escolher uma logomarca que simbolize a defesa dos valores bioéticos da Declaração da Unesco. Esse símbolo seria utilizado e divulgado amplamente para que, aos poucos, a população mundial fosse associando e fixando a marca aos conceitos. A comunicação visual ajuda na fixação de um conceito e de uma ideia. Klein (71) acredita que a formação de cidadãos globais ocorre por ligações e por meio de logomarcas. “As logomarcas, por força da onipresença, tornam-se a coisa mais próxima que temos de uma linguagem internacional, reconhecida e compreendida em muito mais lugares do que o inglês.”

- Instituir o *Dia Mundial da Bioética e Direitos Humanos*, a ser comemorado em 19 de outubro, quando o documento foi aprovado. A criação da data comemorativa é importante para reforçar a lembrança dos princípios contidos na Declaração. Usualmente, nestas datas, a sociedade civil organizada e algumas empresas promovem e apóiam ações que reforçam aos cidadãos o porquê da criação da data.

Como forma de produzir notícias com repercussão nacional e mundial sobre o assunto, o dia também pode ser instituído como a data de uma reunião política

mundial, cujo objetivo é monitorar e acompanhar anualmente a evolução dos índices das metas em comunicação dos países signatários do Plano de Comunicação.

Este encontro político mundial seria precedido, em cada país, pela realização de encontros locais, regionais e nacionais para troca de informações, propostas, ações, políticas e monitoramento de resultados.

- Produzir campanha publicitária anual para ser veiculada em diversos meios de comunicação e nas redes sociais no primeiro semestre de cada ano nos países signatários do Plano de Comunicação. A campanha seria no primeiro semestre já que, no segundo, haveria a data comemorativa que mobilizaria a imprensa em geral.

Todo ano, seria escolhido um tema presente na Declaração para ser abordado nas peças publicitárias. Dentro desta campanha publicitária, cada Estado seria responsável por adaptar e por produzir os materiais informativos impressos e virtuais criados.

- Nomear, em cada país, um embaixador da Declaração sobre Bioética. Estas pessoas seriam escolhidas para representar simbolicamente os valores e a defesa dos princípios do documento dentro de seu país e fora. A escolha desta personalidade seria feita de acordo com o papel e a importância que a mesma tivesse na vida pública do seu país. Teria de ser uma pessoa carismática, com potencial influenciador e que tivesse postura ética. Para não haver uso político deste cargo, não poderia ser nomeado nenhum político.

- Criar uma pulseira, ou outro objeto, para simbolizar a adesão do cidadão comum às causas da Bioética e, conseqüentemente, dar visibilidade à causa. O produto seria vendido, a preço simbólico, e o dinheiro seria revertido em projetos de divulgação dos valores da Declaração. Dependendo da aceitação dos produtos, poder-se-ia, no futuro, estudar a possibilidade da criação de uma linha de objetos com a logomarca da causa.

#### 9.4 - Educação permanente

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos sinaliza em dois de seus artigos duas premissas fundamentais para educação e para aumentar a conscientização e a intervenção política no mundo. São eles (2):

##### *Artigo 23 – Informação, Formação e Educação em Bioética*

*a) De modo a promover os princípios estabelecidos na presente Declaração e alcançar uma melhor compreensão das implicações éticas dos avanços científicos e tecnológicos, em especial para os jovens, os Estados devem envidar esforços para promover a formação e educação em bioética em todos os níveis, bem como estimular programas de disseminação de informação e conhecimento sobre bioética.*

*b) Os Estados devem estimular a participação de organizações intergovernamentais, internacionais e regionais e de organizações não-governamentais internacionais, regionais e nacionais neste esforço.*

##### *Artigo 24 – Cooperação Internacional*

*a) Os Estados devem promover a disseminação internacional da informação científica e estimular a livre circulação e o compartilhamento do conhecimento científico e tecnológico.*

A educação é o grande pilar transformador da realidade em que as pessoas vivem. Todas as esferas que tem influência neste processo, desde família, comunidade, organizações não governamentais até governo, devem se envolver no processo de educação de um povo. Gonçalves (72) pensa a educação:

(...) como uma instituição social e histórica, que tem como fim gerar transformações tanto em nível das consciências individuais, como em nível mais amplo, da sociedade. Trazendo em seu bojo a concepção do homem na dimensão da práxis - como um ser capaz de refletir sobre a realidade e nela atuar, ao mesmo tempo que esta atua sobre ele transformando-o, a Educação é vista aqui como uma possibilidade, ainda que limitada por condicionantes históricos (e justamente o desvelamento desses condicionantes históricos é que possibilita o pensamento de transformação), de uma ação transformadora, buscando modificar as condições desumanizantes da sociedade industrial contemporânea e, em especial, da sociedade brasileira.

Embora também não seja uma ação direta de comunicação, o processo educativo tem papel essencial na formação do cidadão, no processo de conhecer e interpretar enunciados, na transformação da pessoa em um ser político com capacidade de debater, de se posicionar e de intervir no meio onde se vive.

A revolução do saber por meio da educação já foi teorizada por muitos especialistas como o caminho mais viável para uma transformação real do cotidiano das pessoas. O educador Paulo Freire, no livro *Pedagogia do Oprimido* (73) já afirmava a necessidade do homem se transformar e se empoderar para lutar pela sua liberdade, sua desalienação e sua afirmação. Um dos caminhos para que isso ocorra é o processo educativo, que afirma o sujeito diante da violência, opressão, exploração e injustiça.

O Plano de Comunicação propõe o reforço nas políticas públicas na área de educação como forma de aumentar a capacidade de entendimento, assimilação e atuação das pessoas em diversos campos. O poder mobilizador e revolucionário da educação é um dos caminhos para que a Bioética se torne mais conhecida e assimilada e, por meio dela, as pessoas possam se livrar de diversas dependências. A Bioética de Intervenção acredita que “suprimir a dependência é uma pré-condição para a emancipação, e isso vale tanto para a pessoa quanto para o Estado” (1).

O Plano para divulgar a Declaração também defende que os assuntos e os conceitos – teóricos e aplicados – de Bioética estejam presentes no nível mais primário de ensino até os mais avançados. Não é possível avançar no grau de consciência e de interferência do ser humano, e conseqüentemente, na autonomia e na liberdade, sem passar pelo processo educativo amplo e reflexivo de compreensão do mundo ao redor.

Pela complexidade e densidade de determinados temas, o processo educativo deve se dar de maneira lúdica, com o desenvolvimento de dinâmicas e de jogos educativos em que os conceitos e os valores bioéticos sejam abordados, de acordo com a realidade socioeconômica e cultural de cada país, de cada região. É importante formar o cidadão consciente politicamente desde os primeiros estágios escolares para que a criança, educada moralmente, seja um adolescente preparado e um adulto responsável eticamente.

Por isso, uma das ações sugeridas pelo trabalho seria uma parceria com o Ministério da Educação e editoras de livros didáticos para que elas incluam nos livros da área de Ciências em geral temas relacionados à Bioética. Com isso, a

importâncias destes conceitos cidadãos serão reforçados desde a primeira etapa de formação educacional da pessoa.

Dentro deste processo educativo, é importante também capacitar – principalmente - os professores e os educadores. O Plano sugere que, dentro do Portal Bioética da Unesco, aqui proposto, haja um compartilhamento de materiais e de conteúdos para os professores em todos os níveis de ensino. Além disso, é necessário que sejam elaborados cursos especiais de atualização e reciclagem de conceitos para os que já atuam em espaços de aprendizagem.

Para elaboração destes materiais didáticos, as universidades públicas e privadas e os centros de pesquisas – por meio de parcerias com os governos e a Unesco - podem criar cursos e disciplinas em que os graduandos, pós-graduandos e alguns pesquisadores elaborarem conteúdos com temas bioéticos para aplicar e ensinar os alunos. A iniciativa também serve, indiretamente, para capacitar e atualizar os professores que dão aula para o ensino básico, fundamental, médio e superior.

Dois aspectos importantes no quesito educação são a reforma das grades curriculares do ensino superior e a promoção do ensino de Bioética no mundo. Para Loenir (74), o ensino de Bioética deve ser concebido como fruto da cultura geral do século 21, por dois motivos:

(...) inicialmente em razão de seu caráter pluridisciplinar, porque no mundo onde os indivíduos são chamados a fazer prova de capacidades de mobilidade e de flexibilidade crescentes no exercício de suas atividades profissionais, o que lhes exige competências diversificadas, a abordagem pluridisciplinar parece apresentar um interesse indiscutível; e também porque ele deve preparar os indivíduos para o exercício das escolhas democráticas, em uma sociedade em parte condicionada pelos progressos das ciências e das técnicas

Como já vimos aqui, além da necessidade de se trabalhar conceitos morais e éticos desde a infância, é importante também que, dentro das grades curriculares, haja disciplinas e cadeiras obrigatórias em todos os cursos de formação para abordagem da Bioética.

Atualmente, no Brasil e no mundo, poucas são as disciplinas obrigatórias em instituições de ensino superior que ensinam sobre valores moralmente importantes para a formação de cidadãos. O processo educativo tem valor essencial para que este profissional conheça a Bioética e possa atuar com responsabilidade social.



A educação, segundo Castells (66), é um caminho para emancipação e empoderamento. Mas tudo depende da capacidade humana para melhorar os seus sistemas de aprendizagem e de geração de conhecimento e para criar sistemas políticos eficazes, legítimos e transparentes. O objetivo final desta organização na educação é proporcionar condições para o desenvolvimento de sistemas econômicos socialmente justos e integradores.

No que tange à educação, a internet, mais uma vez, se mostra com um importante aliado na disseminação deste conhecimento e, muitas vezes, no barateamento dos custos do processo educativo.

A questão é que a exclusão digital ou a info-exclusão, para Castells (66), toca os sistemas educativos em quatro níveis diferentes: “diferenciação na dotação tecnológica das escolas; diferenciação na distribuição da qualidade dos professores por escola; diferenciação de sistemas e estilos pedagógicos entre escolas, opondo os sistemas que favorecem o desenvolvimento intelectual e pessoal dos alunos face aos que privilegiam os aspectos disciplinares e a manutenção dos alunos no sistema; diferenciação entre a deficiente ou desadequada formação dos professores ao nível da tecnologia educativa e a participação das famílias na educação, que leva a que só as crianças que vivem em meios familiares económica e culturalmente favorecidos possam desenvolver aprendizagens baseadas numa cultura tecnológica”.

Vale ressaltar aqui que a falta de acesso aos meios digitais e à tecnologia, mais do que limitantes ao conhecimento produzido, é uma forma de excluir a participação desta pessoa na geografia do poder e na geração de conhecimento e de competências sociais, políticas, económicas e culturais - fazendo aumentar ainda mais as disparidades dessas mesmas estruturas.

Por isso, o Plano reforça - mais uma vez - a necessidade de que as medidas na área de Comunicação sejam concomitantes à adoção e ao aperfeiçoamento de políticas estruturantes como nas áreas de educação e saúde públicas. Só assim os valores bioéticos serão alcançados, com respeito à dignidade humana, igualdade de direitos e justiça (37).

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Definitivamente, a Bioética e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco estão no centro de muitos debates mundiais da atualidade. No entanto, o que se percebe é o desconhecimento generalizado sobre o tema e sobre o conteúdo deste importante documento internacional por parte da sociedade civil, dos profissionais de comunicação, dos gestores públicos e políticos e dos pesquisadores em geral. A consequência prática é que grande parte da população mundial fica excluída da participação e da tomada de decisões políticas.

Por isso, mais do que necessário, é fundamental que se tenham diretrizes de comunicação nas áreas pública e privada que possam reforçar mensagens nos meios adequados e construam um diálogo mais produtivo e colaborativo entre as forças de poder. Os meios de comunicação de massa provocam alterações importantes não só no comportamento da humanidade, como tem capacidade de mexer na vida política, alterando discurso e relações entre representantes e representados em uma democracia (75). Para Miguel e Birolli (75), “a mídia se tornou um fato central na vida política contemporânea e não é possível mudar este fato”.

O presente trabalho propõe um Plano de Comunicação para divulgar e promover a Bioética e sua principal Declaração internacional e sugere que esta a proposta seja adotada pelos Estados-membros e pela Unesco. Por meio das mais diversas ferramentas e estratégias, o estudo defende que é possível tornar a Bioética mais conhecida, ampliar a visibilidade dos seus temas para população em geral e proporcionar, na ponta, uma mobilização política que resulte em transformações sociais.

Além de diversas correntes de pensamentos na área de Comunicação, a montagem deste Plano multi e interdisciplinar e sua sustentação têm fundamentação teórica baseada na Bioética de Intervenção, linha epistemológica da Bioética mais próxima de conflitos persistentes que atingem mais de dois terços da população mundial. Esta corrente de pensamento “vem desempenhando papel fundamental para que se adotem padrões éticos de defesa da dignidade do ser humano, promovendo de forma segura e concreta uma vida com qualidade para todos. Todas as pessoas são ao mesmo tempo atores responsáveis da Bioética de Intervenção e objeto de suas reflexões e intervenções” (76).

A política de comunicação, a ser adotada pelos 192 Estados-membros da Unesco, não deve só permitir a troca e o debate de informações, mas deve ajudar na capacitação de atores participantes do jogo democrático para que os mesmos possam construir as políticas públicas de um país e, caso necessário, intervir no rumo delas.

O resultado desta mobilização sócio-política e coletiva, causada por meio de ações e estratégias de comunicação, pode ser revelador. A união de esforços pode ampliar o conhecimento e o entendimento das pessoas em diversas questões morais importantes, como acesso das populações a serviços de saúde de qualidade e o direito de uma pessoa em ter a confidencialidade de suas informações respeitadas (2). E, pelo conhecimento, as pessoas podem se empoderar, se libertar e, por último, se emancipar – emergindo da ignorância para uma possível atuação consciente e cidadã.

Outra consequência da atuação direcionada em Comunicação, com metas e objetivos claros, é que, a partir da capacitação de personagens envolvidos, eles possam atuar de maneira mais qualificada nos veículos de comunicação, assim como podem ter mais propriedade para participar do controle social de questões importantes. Como consequência deste processo mobilizador, mudanças podem ocorrer e transformar realidades com a inclusão socioeconômica de populações vulneráveis.

Por isso, o estudo, aqui proposto, defende a utilização de todos os meios de comunicação possíveis para alcançar a sociedade e atingir seus objetivos. O Plano aposta, principalmente, na internet e no seu poder de multiplicação a baixo custo para sensibilizar os que atuam direta ou indiretamente na elaboração de políticas públicas e nos que agem como controle social. O plano prevê também ações direcionadas e integradas entre internet e outros meios, como jornal, revista, rádio e televisão, a fim de angariar o maior público possível.

A participação das empresas de comunicação, independente do porte, é essencial para que a agenda da Bioética seja ampliada e ganhe relevância à medida que jornalistas, empresários, líderes de opinião, gestores e sociedade possam debater e dialogar sobre questões relevantes com um olhar mais bioético.

Para que os Estados-membro consigam alcançar as metas estabelecidas, serão necessários, além da vontade e força política, o monitoramento constante de assuntos, a criação de espaços de debates e discussão para aumentar o

intercâmbio entre os atores do Plano, um direcionamento de ações estruturantes dentro do país, a produção pesquisas permanentes para potencializar e incrementar as ações em cada país entre outros pontos. Só assim, com ampla mobilização para troca de informações, será possível prever, identificar e intervir em dificuldades encontradas e na mediação das eventuais crises.

Em Comunicação, não há uma direção única. Ainda mais quando cruzamos conceitos e variáveis da comunicação com os de bioética. Contextualizar é o caminho a ser adotado. São 192 realidades diferentes. E, dentro destas realidades, milhares de outras, dependendo da realidade socioeconômica e cultural de cada país. Há nações africanas que possuem mais de seis línguas diferentes. Como proceder para que as mensagens alcancem estes públicos? Como minimizar para que estas condições não afetem a capacidade de absorção e reflexão das ações de comunicação?

Por isso, o Plano reforça que as estratégias e as ações em comunicação, embora estejam propostas no presente trabalho genericamente, tem de ser contextualizadas e adaptadas em cada país, respeitando o próprio conteúdo da Declaração que, no artigo 12, defende o Respeito pela Diversidade Cultural e pelo Pluralismo (2).

Evocando o conceito de aldeia global do sociólogo canadense Marshall McLuhan, de pensar globalmente e agir localmente, as ações regionais na área de comunicação devem ser valorizadas e estimuladas. A comunicação local, muitas vezes, alcança públicos, com mensagens simples, que grandes conglomerados da área não conseguem atingir. É importante que a Unesco e seus Estados-membro aproveitem as experiências já existentes e as potencializem para fortalecer os valores bioéticos e o estado democrático.

Para a viabilização efetiva do Plano, o primeiro passo é a vontade e o engajamento político dos Estados-membros e da Unesco. Sem esse esforço para envolver os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo de cada país, o entrave para a consolidação da justiça social será muito maior.

Cada nação precisa abraçar a causa, de acordo com a sua realidade. Para a Unesco, fica a missão de articular esta pactuação na área – aos moldes de outras movimentações do próprio organismo internacional na área de Comunicação, como o trabalho do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação

(PDIC), que resultou na publicação *Indicadores de Desenvolvimento da Mídia: Marco para avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação* (77).

Principalmente, os países ricos precisam se envolver e ajudar a construir condições socioeconômicas - por exemplo, a criação de um fundo internacional de financiamento de ações em comunicação - para que os projetos de promoção de valores bioéticos saiam do papel e se tornem realidade. Esta proposição é balizada em pensamentos da Bioética de Intervenção que “almeja a diminuição das inequidades existentes na sociedade, por meio de práticas interventivas duras” (76).

A mobilização do setor empresarial dentro de cada nação também é crucial, pois estes atores movimentam a política e a economia do país, fatores que afetam diretamente as condições de qualidade de vida. As práticas responsáveis – tanto socialmente quanto ambientalmente - devem ser estimuladas, reconhecidas, divulgadas e recompensadas com incentivos fiscais.

Além disso, a presença e a atuação da sociedade civil organizada e das entidades de classe precisam ser fortalecidas. Reconhecidamente, em países com democracias mais consolidadas, o terceiro setor ocupa papel decisório na elaboração de políticas públicas e alocação de recursos para realização de projetos. O controle social pondera e questiona o Estado e a sociedade em geral na luta por melhores condições de vida, principalmente, das populações mais vulneráveis.

Por último, o eixo complementar fundamental deste Plano de Comunicação é a educação permanente e continuada. Educação no seu sentido mais amplo, que vai desde à capacitação dos *players* deste jogo democrático até a formação, a partir da infância, de um cidadão autônomo e consciente de seus direitos e deveres.

Todas as ações de comunicação para divulgar e promover a Bioética entre os mais diversos públicos-alvo e suas conseqüências diretas devem ocorrer de maneira sustentada - criadas, recicladas, revisitadas e atualizadas quando for necessário. O movimento de divulgação e conscientização não pode cessar.

Assim, a Bioética tem grandes chances de permanecer constantemente na mídia e na sociedade com intenção de fixar e reforçar o compromisso com a justiça social e a equidade. Isto significa agir de acordo com o princípio da responsabilidade defendido por Hans Jonas: “Age de tal maneira que os efeitos de sua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica” (78).

Politizar a comunicação e suas ações, como a Bioética de Intervenção sugere para outros temas de conflitos e de situações persistentes e emergentes, é o

caminho aqui proposto para que importantes decisões possam ser tomadas em prol da coletividade. Segundo Porto e Garrafa (27), a Bioética de Intervenção preconiza como moralmente justificável na esfera pública a priorização de políticas que privilegiem o maior número de pessoas, pelo o maior tempo possível e que resultem no bem comum.

As agendas mundiais da Bioética, dos Direitos Humanos e da política internacional precisam convergir para potencializar a sensibilização e a mobilização de todos os setores da sociedade no engajamento e na luta pelo acesso à informação, pela compreensão dos temas bioéticos e pela influência da sociedade na elaboração de políticas públicas. Tais esforços convergentes devem andar concomitantemente.

Neste sentido, o Plano também deve ser encarado como um ato político e inclusivo. A bioética é uma ação transformadora do real (79) e a comunicação é capaz de promover e provocar mudanças práticas na geopolítica mundial com grande potencial de empoderar populações mais vulneráveis (80) e, conseqüentemente, ajudá-las no processo de libertação, diminuindo a dependência e aumentando o poder de voz e veto (81).

Por fim, como resultado de um processo complexo, a Comunicação serve de ferramenta para ajudar na emancipação sujeitos sociais mais carentes (1), com amplas chances dos mesmos aumentarem sua participação política e vivenciarem, na prática, a tão almejada cidadania.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) GARRAFA V. Inclusão social no contexto político da Bioética. Revista Brasileira de Bioética 1 (2):122-132, 2005.
- (2) UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Paris, Conferência General de la UNESCO. 19 de octubre de 2005. Em: [www.bioetica.catedraunesco.unb.br](http://www.bioetica.catedraunesco.unb.br). Acesso em: 06/11/2010.
- (3) BARBOSA S. A Participação Brasileira na construção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO. Revista Brasileira de Bioética 2 (4): 423-442, 2006.
- (4) POTTER VR. Bioethics: bridge to the future. New Jersey: Prentice-Hall, Englewood Cliffs, 1971.
- (5) MAFEI M. Assessoria de Imprensa, como se relacionar com a mídia. São Paulo, 2005.
- (6) KOTLER P & KELLER K.L. Administração de Marketing. 12ed. São Paulo: Pearson, 2006.
- (7) GARRAFA V e LORENZO C. Helsinque 2008: redução de proteção e maximização de interesses privados. Revista da Associação Médica Brasileira/RAMB; 55 (4), Setembro/outubro 2009.
- (8) WISNER B. Disaster vulnerability: scale, Power e daily life. Geojornal 30 (32): 127-140, 1993.
- (9) VÁSQUEZ GH. A estruturação do discurso Bioético I: comunicação e linguagem. Capítulo 7, página 172.
- (10) ESPIELL HG. La Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos de la Unesco y la Declaración de Santo Domingo sobre Bioética y Derechos Humanos. Revista Brasileira de Bioética 3(1):7-13, 2007.
- (11) POTTER VR. Global Bioethics. Michigan State University Press. Michigan, 1988.

- (12) MATTOS C e SIQUEIRA J. Mídia e Bioética: Repensando a Ética da Informação. Revista Brasileira de Bioética 1 (1): 45-60, 2005.
- (13) PESSINI L. A agenda da Bioética no mundo. Cadernos de Ética em Pesquisa, Brasília, ano III, n.6, p.14-18, novembro 2000.
- (14) GARRAFA V. Introdução à bioética. Texto n.11. Série Bioética. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética/UnB.
- (15) GARRAFA V. e OSELKA G. (orgs.). Iniciação à Bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, pp99-110. 1998.
- (16) UNESCO. Declaración Universal Del Genoma Humano y los Derechos Humanos: Disponível em:  
[http://www.upo.es/general/investigador/otri/oyti\\_docu/pn/UNESCOgenoma.pdf](http://www.upo.es/general/investigador/otri/oyti_docu/pn/UNESCOgenoma.pdf)  
Declaración Universal sobre Genoma y Derechos Humanos. Acesso em: novembro de 2010.
- (17) UNESCO. Declaración Internacional sobre los Datos Genéticos Humanos. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180S.pdf>  
Declaración Internacional sobre los Datos Genéticos Humanos. Acesso em novembro de 2010.
- (18) GARRAFA V. Refletindo Políticas Públicas Brasileiras de Saúde à Luz da Bioética. Cátedra Unesco de Bioética da Universidade de Brasília. 2004.
- (19) TEALDI J. El universalismo de la Declaración sobre Bioética y Derechos Humanos de la Unesco y su significado em la história de la bioética. Revista Brasileira de Bioética 2 (4):468-482, 2006.
- (20) SANÉ P. Aplicación de la Declaración sobre Bioética y Derechos Humanos. Revista Brasileira de Bioética 2 (4): 437-442, 2006.
- (21) SAADA A. La Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos – ampliación democrática para uma sociedade mas justa. Revista Brasileira de Bioética. 2006; 2 (4): 413-422.
- (22) CERVO AL & BERVIAN PA. Metodologia científica: para uso de estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.



- (23) PORTO D & GARRAFA V. Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. *Bioética* 13 (1):111-23, 2005.
- (24) GARRAFA V & PESSINI, L (orgs.). *Bioética, poder e injustiça*. São Paulo: Loyola/Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.
- (25) WICKLER D. Ecos do Sexto Congresso Mundial de Bioética - Cartas. *Boletim SBB* (7-9); pp 2, 2003
- (26) GARRAFA V & PORTO D. Bioética, poder e injustiça: por uma ética de intervenção. In: GARRAFA,V.E PESSINI, (Orgs) L. *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo. Edições Loyola/Sociedade Brasileira de Bioética, pp 35-44, 2003.
- (27) GARRAFA V & PORTO D. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of Power and injustice. *Bioethics* 17: 399-416, 2003.
- (28) CASTORIADES C. *O mundo fragmentado: as encruzilhadas do labirinto/ 3*. São Paulo. Paz e Terra. 1992.
- (29) PAGANI LPF, LOURENZATTO CR, TORRES JG & OLIVEIRA AAS. Bioética de Intervenção: aproximação com direitos humanos e empoderamento. *Revista Brasileira de Bioética*, volume 3, número 2, 2007.
- (30) FREIRE P. *Extensão ou comunicação?* Editora Paz e Terra, 1971, original 1968; 67-69.
- (31) UNESCO. *Um Mundo e Muitas Vozes*. 1980.
- (32) MELO JM. *Comunicação social: teoria e pesquisa*. Petrópolis: LTC. Coleção meios de comunicação social vol1, 1970.
- (33) CASTELLS M. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 3, São Paulo: Paz e Terra, pp 411-439, 1999
- (34) KUNSCH MMK. *Relações Públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional*. 3.ed. São Paulo: Summus, 1997.
- (35) SCHRAMM R. Bioética e Comunicação em Oncologia. *Revista Brasileira de Cancerologia*, Rio de Janeiro, 47(1), 25-32, 2001

- (36) CASTELLS M. A era da intercomunicação. In: Le Monde Diplomatique. Jun 2006.
- (37) TEALDI J. Para uma Declaración Universal de Bioética y Derechos Humanos: uma visão de América Latina. Revista Brasileira de Bioética 1 (1): 7-17, 2005.
- (38) GONÇALVES MAS. Teoria de Ação Comunicativa de Habermas: possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola. Educação e Sociedade. Campinas, 20 (66), abril 1999.
- (39) SILVA JG & JUNIOR IBM. Socialização da informação: aportes da teoria comunicativa. Brasília, 25 (3): 466-472. Setembro/dezembro 1996.
- (40) PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Objetivos do Milênio. Disponível em <http://www.pnud.org.br/odm/>. Acesso em: janeiro de 2011.
- (41) ARAÚJO LZS, MAGALHÃES EJM & SOUZA, ACS. Panorama mundial das Comissões Nacionais de Bioética. Revista Brasileira de Bioética 5(1-4): 63-81, 2009.
- (42) PANAPRESS. Financiamento das mudanças climáticas revela-se difícil, diz SG da ONU. Disponível em: <http://www.panapress.com/Financiamento-das-mudancas-climaticas-revela-se-dificil,-diz-SG-da-ONU--3-742800-41-lang4-index.html>. Acesso em janeiro de 2011.
- (43) McLOUGHLIN B. Um Plano de Comunicação Eficaz. In: HSM Management 45. Julho-agosto 2004.
- (44) WIKIPEDIA. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Plano\\_de\\_comunica%C3%A7%C3%A3o](http://pt.wikipedia.org/wiki/Plano_de_comunica%C3%A7%C3%A3o). Acesso em agosto de 2010.
- (45) PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Desenvolvimento humano e IDH. Disponível m: <http://www.pnud.org.br/idh/>. Acesso em janeiro de 2011.
- (46) HAQ M. Towards a more compassionate society. (State of the World Forum: 8 November 1997). Disponível em: <http://www.mhhdc.org/html/speeches.htm>. Acesso em janeiro de 2011.

- (47) MIGUEL LF. Os meios de comunicação e a prática política. Revista de Cultura e Política, n. 55-56. São Paulo, 2002
- (48) WOLF M. Teorie delle Comunicazioni di Massa. Gruppo Editoriale Fabbri, Bompiani, Sonzogno, Etas S.p.A., Milão, 1985
- (49) MIGUEL LF. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. IN: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.18, n.51. São Paulo, fevereiro 2003.
- (50) LORENZO C. Vulnerabilidade em Saúde Pública: Implicações para as políticas públicas. Revista Brasileira de Bioética 2 (3): 299-312, 2006.
- (51) SILVA LM. Sociedade, esfera pública e agendamento. In: Lago C & Benetti M. Metodologia em Pesquisa em Jornalismo. Coleção Fazer Jornalístico. Petropolis: Vozes - 2007.
- (52) MELO NETO FP & FROES, C. Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
- (53) BARROS RP & MENDONÇA R. Investimentos em Educação e desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro, Ipea, 1997.
- (54) MARX IC. Sociedade civil e sociedade civil organizada: o ser e o agir. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1019, 16 abr. 2006. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8257> . Acesso em: setembro de 2010.
- (55) SCHERER-WARREN I. Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais, Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006/2007
- (56) SANTOS BS. Pela mão de Alice – O social e o político na Pós-modernidade. São Paulo: Cortez ,1999.
- (57) CARTA DE PRINCÍPIOS. Site do Fórum Social Mundial. Disponível em: [http://www.forumsocialmundial.org.br/main.php?id\\_menu=4\\_2&cd\\_language=1](http://www.forumsocialmundial.org.br/main.php?id_menu=4_2&cd_language=1). Acesso em dezembro de 2010.
- (58) CORREA APR & GARRAFA V. Conselho Nacional de Bioética – uma iniciativa brasileira. Revista Brasileira de Bioética 1 (4):401-416, 2005.

- (59) GRAMACHO W. & MELLO R. Mapa da Comunicação Brasileira. Brasília, Instituto FSB Pesquisa, pp 46-47, 2009.
- (60) CHADE J. Número de internautas no mundo chega à marca de 1,5 bilhão. Disponível em: [http://www.estadao.com.br/economia/not\\_eco285239,0.htm](http://www.estadao.com.br/economia/not_eco285239,0.htm). Acesso em dezembro de 2010.
- (61) O GLOBO. Em 2010, foram enviados 294 bilhões de e-mails por dia. A maioria, spam. 17 de janeiro de 2011.
- (62) RABELO L. As Mídias Sociais e a Esfera Pública: Mudanças de Paradigma na Comunicação Contemporânea. In: XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, Goiânia.
- (63) BORDIEU P. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- (64) DUARTE F. O fim da inocência. O Globo, pág. 21, 17 de janeiro de 2011.
- (65) GOMES W. Transformações da política na Era da Comunicação de Massa. São Paulo. Paulus, 2004.
- (66) CASTELL M. A Galáxia Internet - Reflexões sobre Internet, negócios e sociedade. Castells, M. cap.4. Comunidades virtuais ou sociedade em rede? Fundação Calouste Gulbenkian, pp 145-166, 2004.
- (67) GOMES, W. et alii: Politics 2.0, A Campanha de Barack Obama em 2008, In. Revista Sociologia Política, Vol. 17, n.34, Curitiba, pp. 29-43, 2009.
- (68) MAIA R. Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação. Comunicação apresentada no Congresso Internacional "Internet, Democracia e Bens Públicos" – FAFICH/UFMG – 6 a 9 de novembro de 2000. Disponível em <http://vsites.unb.br/fac/comunicacaoepolitica/Rousiley2001.pdf>
- (69) IG. Alcance de redes sociais no Brasil é maior que em outros países, diz estudo. Portal IG, 16 de maio de 2010. Disponível em: <http://tecnologia.ig.com.br/noticia/2010/06/16/brasil+reune+maior+numero+de+usuarios+em+redes+sociais+9514484.html> . Acesso em novembro de 2010.

- (70) VILLACORTA A & RODRIGUEZ M. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, Jorge & ANTUNES, Marta (Orgs.). Empoderamento e direitos no combate à pobreza. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, pp 45 – 66, 2002.
- (71) KLEIN N. *Sem Logo: a tirania das marcas em um planeta vendido*. Trad. Rytta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- (72) GONÇALVES MAS. Interdisciplinaridade e educação básica: Algumas reflexões introdutórias. In: *Educação Básica e o básico em educação*. Porto Alegre: Sulina, 1996.
- (73) FREIRE P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Edições Paz e Terra. 36.<sup>a</sup> ed. 2003; 1.<sup>a</sup> ed. 1970.
- (74) LEONIR N. Promover o ensino de Bioética no mundo. *Revista Bioética* volume 4 número 1.
- (75) MIGUEL LF & BIROLI F. Comunicação e política: um campo de estudos e seus desdobramentos no Brasil. In: *Mídia, representação e democracia*. Editora Hucitec., pp 7-24. São Paulo 2010
- (76) CRUZ MA & TRINDADE ES. Bioética de Intervenção – uma proposta epistemológica e uma necessidade para sociedade com grupos sociais vulneráveis. *Revista Brasileira de Bioética* 2: (4) 483-499, 2006.
- (77) UNESCO. *Media development indicators: a framework for assessing media development*. 2008.
- (78) JONAS H. *The imperative of responsibility, in search of an ethics for the technological age*. Chicago: The University of Chicago Press, 1985.
- (79) NEVES MCP, Oswald W. *Bioética Simples*. Editora Verbo. Lisboa 2007: 79-111.
- (80) SEM A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras; 2000.
- (81) FREIRE P. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

## **ANEXOS**

## **ANEXO 1 – Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**

Tradução e revisão final sob a responsabilidade da Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília (UnB) e da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB).

Tradução: Ana Tapajós e Mauro Machado do Prado

Revisão: Volnei Garrafa

### **A Conferência Geral,**

**Consciente** da capacidade única dos seres humanos de refletir sobre sua própria existência e sobre o seu meio ambiente; de perceber a injustiça; de evitar o perigo; de assumir responsabilidade; de buscar cooperação e de demonstrar o sentido moral que dá expressão a princípios éticos,

**Refletindo** sobre os rápidos avanços na ciência e na tecnologia, que progressivamente afetam nossa compreensão da vida e a vida em si, resultando em uma forte exigência de uma resposta global para as implicações éticas de tais desenvolvimentos,

**Reconhecendo** que questões éticas suscitadas pelos rápidos avanços na ciência e suas aplicações tecnológicas devem ser examinadas com o devido respeito à dignidade da pessoa humana e no cumprimento e respeito universais pelos direitos humanos e liberdades fundamentais,

**Deliberando** ser necessário e oportuno que a comunidade internacional declare princípios universais que proporcionarão uma base para a resposta da humanidade aos sempre crescentes dilemas e controvérsias que a ciência e a tecnologia apresentam à espécie humana e ao meio ambiente,

**Recordando** a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 10 de Dezembro de 1948, a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos, adotada pela Conferência Geral da UNESCO, em 11 de Novembro de 1997 e a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos, adotada pela Conferência Geral da UNESCO em 16 de Outubro de 2003,

**Recordando** o Pacto Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 16 de Dezembro de 1966, a Convenção Internacional das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 21 de Dezembro de 1965, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 18 de Dezembro de 1979, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 20 de Novembro de 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, de 5 de Junho de 1992, os Parâmetros Normativos sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Incapacidades, adotados pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1993, a Convenção de OIT (n.º 169) referente a Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, de 27 de Junho de 1989, o Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e a Agricultura, adotado pela Conferência da FAO em 3 de Novembro de 2001 e que entrou em vigor em 29 de Junho de 2004, a Recomendação da UNESCO sobre a Importância dos Pesquisadores Científicos, de 20 de Novembro de 1974, a Declaração da UNESCO sobre Raça e Preconceito Racial, de 27 de Novembro de 1978, a Declaração da UNESCO sobre as Responsabilidades das Gerações Presentes para com as Gerações Futuras, de 12 de Novembro de 1997, a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2 de Novembro de 2001, o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) anexo ao Acordo de Marraqueche, que estabelece a Organização Mundial do Comércio, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995, a Declaração de Doha sobre o Acordo de TRIPS e a Saúde Pública, de 14 de Novembro de 2001, e outros instrumentos internacionais relevantes adotados pela Organização das Nações Unidas e pelas agências especializadas do sistema da Organização das Nações Unidas, em particular a Organização para a Alimentação e a Agricultura da Organização das Nações Unidas (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS),

**Observando, ainda,** instrumentos internacionais e regionais no campo da bioética, incluindo a Convenção para a Protecção dos Direitos Humanos e da Dignidade do Ser Humano com respeito às Aplicações da Biologia e da Medicina: Convenção sobre Direitos Humanos e Biomedicina do Conselho da Europa, adotada em 1997 e que entrou em vigor em 1999 e seus protocolos adicionais, bem como legislação e regulamentações nacionais no campo da bioética, códigos internacionais e regionais de conduta, diretrizes e outros textos no campo da bioética, tais como a Declaração de Helsinque, da Associação Médica Mundial, sobre Princípios Éticos para a Pesquisa Biomédica Envolvendo Sujeitos Humanos, adotada em 1964 e emendada em 1975, 1989, 1993, 1996, 2000 e 2002, e as Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos, do Conselho para

Organizações Internacionais de Ciências Médicas, adotadas em 1982 e emendadas em 1993 e 2002;

**Reconhecendo** que a presente Declaração deve ser interpretada de modo consistente com a legislação doméstica e o direito internacional, em conformidade com as regras sobre direitos humanos;

**Tendo presente** a Constituição da UNESCO, adotada em 16 de Novembro de 1945,

**Considerando** o papel da UNESCO na identificação de princípios universais baseados em valores éticos compartilhados para o desenvolvimento científico e tecnológico e a transformação social, de modo a identificar os desafios emergentes em ciência e tecnologia, levando em conta a responsabilidade da geração presente para com as gerações futuras e que as questões da bioética, que necessariamente possuem uma dimensão internacional, devem ser tratadas como um todo, inspirando-se nos princípios já estabelecidos pela Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos e pela Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos e levando em conta não somente o atual contexto científico, mas também desenvolvimentos futuros,

**Consciente** de que os seres humanos são parte integrante da biosfera, com um papel importante na proteção um do outro e das demais formas de vida, em particular dos animais,

**Reconhecendo**, com base na liberdade da ciência e da pesquisa, que os desenvolvimentos científicos e tecnológicos têm sido e podem ser de grande benefício para a humanidade *inter alia* no aumento da expectativa e na melhoria da qualidade de vida, e enfatizando que tais desenvolvimentos devem sempre buscar promover o bem-estar dos indivíduos, famílias, grupos ou comunidades e da humanidade como um todo no reconhecimento da dignidade da pessoa humana e no respeito universal e observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais,

**Reconhecendo** que a saúde não depende unicamente dos desenvolvimentos decorrentes das pesquisas científicas e tecnológicas, mas também de fatores psico-sociais e culturais,

**Reconhecendo, ainda**, que decisões sobre questões éticas na medicina, nas ciências da vida e nas tecnologias associadas podem ter impacto sobre indivíduos, famílias, grupos ou comunidades e sobre a humanidade como um todo,



**Tendo presente** que a diversidade cultural, como fonte de intercâmbio, inovação e criatividade, é necessária aos seres humanos e, nesse sentido, constitui patrimônio comum da humanidade, enfatizando, contudo, que esta não pode ser invocada à custa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais,

**Tendo igualmente presente** que a identidade de um indivíduo inclui dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais e espirituais,

**Reconhecendo** que condutas científicas e tecnológicas antiéticas já produziram impacto específico em comunidades indígenas e locais,

**Convencida** de que a sensibilidade moral e a reflexão ética devem ser parte integrante do processo de desenvolvimento científico e tecnológico e de que a bioética deve desempenhar um papel predominante nas escolhas que precisam ser feitas sobre as questões que emergem de tal desenvolvimento,

**Considerando** o desejo de desenvolver novos enfoques relacionados à responsabilidade social de modo a assegurar que o progresso da ciência e da tecnologia contribua para a justiça, a equidade e para o interesse da humanidade,

**Reconhecendo** que conceder atenção à posição das mulheres é uma forma importante de avaliar as realidades sociais e alcançar equidade,

**Dando ênfase** à necessidade de reforçar a cooperação internacional no campo da bioética, levando particularmente em consideração as necessidades específicas dos países em desenvolvimento, das comunidades indígenas e das populações vulneráveis,

**Considerando** que todos os seres humanos, sem distinção, devem se beneficiar dos mesmos elevados padrões éticos na medicina e nas pesquisas em ciências da vida,

**Proclama** os princípios a seguir e **adota** a presente Declaração.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1 – Escopo**

**a)** A Declaração trata das questões éticas relacionadas à medicina, às ciências da vida e às tecnologias associadas quando aplicadas aos seres humanos, levando em conta suas dimensões sociais, legais e ambientais.

**b)** A presente Declaração é dirigida aos Estados. Quando apropriado e pertinente, ela também oferece orientação para decisões ou práticas de indivíduos, grupos, comunidades, instituições e empresas públicas e privadas.

**Artigo 2 – Objetivos**

Os objetivos desta Declaração são:

**(i)** prover uma estrutura universal de princípios e procedimentos para orientar os Estados na formulação de sua legislação, políticas ou outros instrumentos no campo da bioética;

**(ii)** orientar as ações de indivíduos, grupos, comunidades, instituições e empresas públicas e privadas;

**(iii)** promover o respeito pela dignidade humana e proteger os direitos humanos, assegurando o respeito pela vida dos seres humanos e pelas liberdades fundamentais, de forma consistente com a legislação internacional de direitos humanos;

**(iv)** reconhecer a importância da liberdade da pesquisa científica e os benefícios resultantes dos desenvolvimentos científicos e tecnológicos, evidenciando, ao mesmo tempo, a necessidade de que tais pesquisas e desenvolvimentos ocorram conforme os princípios éticos dispostos nesta Declaração e respeitem a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

**(v)** promover o diálogo multidisciplinar e pluralístico sobre questões bioéticas entre todos os interessados e na sociedade como um todo;

**(vi)** promover o acesso equitativo aos desenvolvimentos médicos, científicos e tecnológicos, assim como a maior difusão possível e o rápido compartilhamento de conhecimento relativo a tais desenvolvimentos e a participação nos benefícios, com particular atenção às necessidades de países em desenvolvimento;

(vii) salvaguardar e promover os interesses das gerações presentes e futuras; e

(viii) ressaltar a importância da biodiversidade e sua conservação como uma preocupação comum da humanidade.

## **PRINCÍPIOS**

Conforme a presente Declaração, nas decisões tomadas ou práticas desenvolvidas por aqueles a quem ela é dirigida, devem ser respeitados os princípios a seguir.

### **Artigo 3 – Dignidade Humana e Direitos Humanos**

a) A dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser respeitados em sua totalidade.

b) Os interesses e o bem-estar do indivíduo devem ter prioridade sobre o interesse exclusivo da ciência ou da sociedade.

### **Artigo 4 – Benefício e Dano**

Os benefícios diretos e indiretos a pacientes, sujeitos de pesquisa e outros indivíduos afetados devem ser maximizados e qualquer dano possível a tais indivíduos deve ser minimizado, quando se trate da aplicação e do avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e tecnologias associadas.

### **Artigo 5 – Autonomia e Responsabilidade Individual**

Deve ser respeitada a autonomia dos indivíduos para tomar decisões, quando possam ser responsáveis por essas decisões e respeitem a autonomia dos demais. Devem ser tomadas medidas especiais para proteger direitos e interesses dos indivíduos não capazes de exercer autonomia.

### **Artigo 6 – Consentimento**

a) Qualquer intervenção médica preventiva, diagnóstica e terapêutica só deve ser realizada com o consentimento prévio, livre e esclarecido do indivíduo envolvido, baseado em informação adequada. O consentimento deve, quando apropriado, ser manifesto e poder ser retirado pelo indivíduo envolvido a qualquer momento e por qualquer razão, sem acarretar desvantagem ou preconceito.

**b)** A pesquisa científica só deve ser realizada com o prévio, livre, expresso e esclarecido consentimento do indivíduo envolvido. A informação deve ser adequada, fornecida de uma forma compreensível e incluir os procedimentos para a retirada do consentimento. O consentimento pode ser retirado pelo indivíduo envolvido a qualquer hora e por qualquer razão, sem acarretar qualquer desvantagem ou preconceito. Exceções a este princípio somente devem ocorrer quando em conformidade com os padrões éticos e legais adotados pelos Estados, consistentes com as provisões da presente Declaração, particularmente com o Artigo 27 e com os direitos humanos.

**c)** Em casos específicos de pesquisas desenvolvidas em um grupo de indivíduos ou comunidade, um consentimento adicional dos representantes legais do grupo ou comunidade envolvida pode ser buscado. Em nenhum caso, o consentimento coletivo da comunidade ou o consentimento de um líder da comunidade ou outra autoridade deve substituir o consentimento informado individual.

#### **Artigo 7 – Indivíduos sem a Capacidade para Consentir**

Em conformidade com a legislação, proteção especial deve ser dada a indivíduos sem a capacidade para fornecer consentimento:

**a)** a autorização para pesquisa e prática médica deve ser obtida no melhor interesse do indivíduo envolvido e de acordo com a legislação nacional. Não obstante, o indivíduo afetado deve ser envolvido, na medida do possível, tanto no processo de decisão sobre consentimento assim como sua retirada;

**b)** a pesquisa só deve ser realizada para o benefício direto à saúde do indivíduo envolvido, estando sujeita à autorização e às condições de proteção prescritas pela legislação e caso não haja nenhuma alternativa de pesquisa de eficácia comparável que possa incluir sujeitos de pesquisa com capacidade para fornecer consentimento. Pesquisas sem potencial benefício direto à saúde só devem ser realizadas excepcionalmente, com a maior restrição, expondo o indivíduo apenas a risco e desconforto mínimos e quando se espera que a pesquisa contribua com o benefício à saúde de outros indivíduos na mesma categoria, sendo sujeitas às condições prescritas por lei e compatíveis com a proteção dos direitos humanos do indivíduo. A recusa de tais indivíduos em participar de pesquisas deve ser respeitada.

#### **Artigo 8 – Respeito pela Vulnerabilidade Humana e pela Integridade Individual**

A vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração na aplicação e no avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e de tecnologias associadas. Indivíduos e grupos de vulnerabilidade específica devem ser protegidos e a integridade individual de cada um deve ser respeitada.

#### **Artigo 9 – Privacidade e Confidencialidade**

A privacidade dos indivíduos envolvidos e a confidencialidade de suas informações devem ser respeitadas. Com esforço máximo possível de proteção, tais informações não devem ser usadas ou reveladas para outros propósitos que não aqueles para os quais foram coletadas ou consentidas, em consonância com o direito internacional, em particular com a legislação internacional sobre direitos humanos.

#### **Artigo 10 – Igualdade, Justiça e Equidade**

A igualdade fundamental entre todos os seres humanos em termos de dignidade e de direitos deve ser respeitada de modo que todos sejam tratados de forma justa e equitativa.

#### **Artigo 11 – Não-Discriminação e Não-Estigmatização**

Nenhum indivíduo ou grupo deve ser discriminado ou estigmatizado por qualquer razão, o que constitui violação à dignidade humana, aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

#### **Artigo 12 – Respeito pela Diversidade Cultural e pelo Pluralismo**

A importância da diversidade cultural e do pluralismo deve receber a devida consideração. Todavia, tais considerações não devem ser invocadas para violar a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais nem os princípios dispostos nesta Declaração, ou para limitar seu escopo.

#### **Artigo 13 – Solidariedade e Cooperação**

A solidariedade entre os seres humanos e cooperação internacional para este fim devem ser estimuladas.

#### **Artigo 14 – Responsabilidade Social e Saúde**

a) A promoção da saúde e do desenvolvimento social para a sua população é objetivo central dos governos, partilhado por todos os setores da sociedade.

**b)** Considerando que usufruir o mais alto padrão de saúde atingível é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, convicção política, condição econômica ou social, o progresso da ciência e da tecnologia deve ampliar:

**(i)** o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a medicamentos essenciais, incluindo especialmente aqueles para a saúde de mulheres e crianças, uma vez que a saúde é essencial à vida em si e deve ser considerada como um bem social e humano;

**(ii)** o acesso a nutrição adequada e água de boa qualidade;

**(iii)** a melhoria das condições de vida e do meio ambiente;

**(iv)** a eliminação da marginalização e da exclusão de indivíduos por qualquer que seja o motivo; e

**(v)** a redução da pobreza e do analfabetismo.

#### **Artigo 15 – Compartilhamento de Benefícios**

**a)** Os benefícios resultantes de qualquer pesquisa científica e suas aplicações devem ser compartilhados com a sociedade como um todo e, no âmbito da comunidade internacional, em especial com países em desenvolvimento. Para dar efeito a esse princípio, os benefícios podem assumir quaisquer das seguintes formas:

**(i)** ajuda especial e sustentável e reconhecimento aos indivíduos e grupos que tenham participado de uma pesquisa;

**(ii)** acesso a cuidados de saúde de qualidade;

**(iii)** oferta de novas modalidades diagnósticas e terapêuticas ou de produtos resultantes da pesquisa;

**(iv)** apoio a serviços de saúde;

**(v)** acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

**(vi)** facilidades para geração de capacidade em pesquisa; e

(vii) outras formas de benefício coerentes com os princípios dispostos na presente Declaração.

b) Os benefícios não devem constituir indução inadequada para estimular a participação em pesquisa.

#### **Artigo 16 – Proteção das Gerações Futuras**

O impacto das ciências da vida sobre gerações futuras, incluindo sobre sua constituição genética, deve ser devidamente considerado.

#### **Artigo 17 – Proteção do Meio Ambiente, da Biosfera e da Biodiversidade**

Devida atenção deve ser dada à inter-relação de seres humanos com outras formas de vida, à importância do acesso e utilização adequada de recursos biológicos e genéticos, ao respeito pelo conhecimento tradicional e ao papel dos seres humanos na proteção do meio ambiente, da biosfera e da biodiversidade.

### **APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS**

#### **Artigo 18 – Tomada de Decisão e o Tratamento de Questões Bioéticas**

a) Devem ser promovidos o profissionalismo, a honestidade, a integridade e a transparência na tomada de decisões, em particular na explicitação de todos os conflitos de interesse e no devido compartilhamento do conhecimento. Todo esforço deve ser feito para a utilização do melhor conhecimento científico e metodologia disponíveis no tratamento e constante revisão das questões bioéticas.

b) Os indivíduos e profissionais envolvidos e a sociedade como um todo devem estar incluídos regularmente num processo comum de diálogo.

c) Deve-se promover oportunidades para o debate público pluralista, buscando-se a manifestação de todas as opiniões relevantes.

## **Artigo 19 – Comitês de Ética**

Comitês de ética independentes, multidisciplinares e pluralistas devem ser instituídos, mantidos e apoiados em nível adequado com o fim de:

- (i) avaliar questões éticas, legais, científicas e sociais relevantes relacionadas a projetos de pesquisa envolvendo seres humanos;
  
- (ii) prestar aconselhamento sobre problemas éticos em situações clínicas;
  
- (iii) avaliar os desenvolvimentos científicos e tecnológicos, formular recomendações e contribuir para a elaboração de diretrizes sobre temas inseridos no âmbito da presente Declaração; e
  
- (iv) promover o debate, a educação, a conscientização do público e o engajamento com a bioética.

## **Artigo 20 – Avaliação e Gerenciamento de Riscos**

Deve-se promover a avaliação e o gerenciamento adequado de riscos relacionados à medicina, às ciências da vida e às tecnologias associadas.

## **Artigo 21 – Práticas Transnacionais**

- a) Os Estados, as instituições públicas e privadas, e os profissionais associados a atividades transnacionais devem empreender esforços para assegurar que qualquer atividade no escopo da presente Declaração que seja desenvolvida, financiada ou conduzida de algum modo, no todo ou em parte, em diferentes Estados, seja coerente com os princípios da presente Declaração.



b) Quando a pesquisa for empreendida ou conduzida em um ou mais Estados [Estado(s) hospedeiro(s)] e financiada por fonte de outro Estado, tal pesquisa deve ser objeto de um nível adequado de revisão ética no(s) Estado(s) hospedeiro(s) e no Estado no qual o financiador está localizado. Esta revisão deve ser baseada em padrões éticos e legais consistentes com os princípios estabelecidos na presente Declaração.

c) Pesquisa transnacional em saúde deve responder às necessidades dos países hospedeiros e deve ser reconhecida sua importância na contribuição para a redução de problemas de saúde globais urgentes.

d) Na negociação de acordos para pesquisa, devem ser estabelecidos os termos da colaboração e a concordância sobre os benefícios da pesquisa com igual participação de todas as partes na negociação.

e) Os Estados devem tomar medidas adequadas, em níveis nacional e internacional, para combater o bioterrorismo e o tráfico ilícito de órgãos, tecidos, amostras, recursos genéticos e materiais genéticos.

## **PROMOÇÃO DA DECLARAÇÃO**

### **Artigo 22 – Papel dos Estados**

a) Os Estados devem tomar todas as medidas adequadas de caráter legislativo, administrativo ou de qualquer outra natureza, de modo a implementar os princípios estabelecidos na presente Declaração e em conformidade com o direito internacional e com os direitos humanos. Tais medidas devem ser apoiadas por ações nas esferas da educação, formação e informação ao público.

b) Os Estados devem estimular o estabelecimento de comitês de ética independentes, multidisciplinares e pluralistas, conforme o disposto no Artigo 19.

### **Artigo 23 – Informação, Formação e Educação em Bioética**

- a) De modo a promover os princípios estabelecidos na presente Declaração e alcançar uma melhor compreensão das implicações éticas dos avanços científicos e tecnológicos, em especial para os jovens, os Estados devem envidar esforços para promover a formação e educação em bioética em todos os níveis, bem como estimular programas de disseminação de informação e conhecimento sobre bioética.
  
- b) Os Estados devem estimular a participação de organizações intergovernamentais, internacionais e regionais e de organizações não-governamentais internacionais, regionais e nacionais neste esforço.

### **Artigo 24 – Cooperação Internacional**

- a) Os Estados devem promover a disseminação internacional da informação científica e estimular a livre circulação e o compartilhamento do conhecimento científico e tecnológico.
  
- b) Ao abrigo da cooperação internacional, os Estados devem promover a cooperação cultural e científica e estabelecer acordos bilaterais e multilaterais que possibilitem aos países em desenvolvimento construir capacidade de participação na geração e compartilhamento do conhecimento científico, do *know-how* relacionado e dos benefícios decorrentes.
  
- c) Os Estados devem respeitar e promover a solidariedade entre Estados, bem como entre indivíduos, famílias, grupos e comunidades, com atenção especial para aqueles tornados vulneráveis por doença ou incapacidade ou por outras condições individuais, sociais ou ambientais e aqueles indivíduos com maior limitação de recursos.

### **Artigo 25 – Ação de Acompanhamento pela UNESCO**

- a) A UNESCO promoverá e disseminará os princípios da presente Declaração. Para tanto, a UNESCO buscará apoio e assistência do Comitê Intergovernamental de Bioética (IGBC) e do Comitê Internacional de Bioética (IBC).

- b) A UNESCO reafirmará seu compromisso em tratar de bioética e em promover a colaboração entre o IGBC e o IBC.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **Artigo 26 – Inter-relação e Complementaridade dos Princípios**

A presente Declaração deve ser considerada em sua totalidade e seus princípios devem ser compreendidos como complementares e inter-relacionados. Cada princípio deve ser interpretado no contexto dos demais, de forma pertinente e adequada a cada circunstância.

### **Artigo 27 – Limitações à Aplicação dos Princípios**

Se a aplicação dos princípios da presente Declaração tiver que ser limitada, tal limitação deve ocorrer em conformidade com a legislação, incluindo a legislação referente aos interesses de segurança pública para a investigação, constatação e acusação por crimes, para a proteção da saúde pública ou para a proteção dos direitos e liberdades de terceiros. Quaisquer dessas legislações devem ser consistentes com a legislação internacional sobre direitos humanos.

### **Artigo 28 – Recusa a Atos Contrários aos Direitos Humanos, às Liberdades Fundamentais e Dignidade Humana**

Nada nesta Declaração pode ser interpretado como podendo ser invocado por qualquer Estado, grupo ou indivíduo, para justificar envolvimento em qualquer atividade ou prática de atos contrários aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e à dignidade humana.

## **ANEXO 2 – Projeto de Lei 6032/2005 que propõe a criação do Conselho Nacional de Bioética – CNBioética**

Projeto de Lei n 6032, de 2005

Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Bioética e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional de Bioética - CNBioética, órgão de assessoramento ao Presidente da República sobre questões éticas decorrentes da prática em saúde, dos avanços científicos e tecnológicos nos campos da biologia, da medicina e da saúde, e das situações que ponham em risco a vida humana e o equilíbrio do meio ambiente.

Art. 2º Compete ao CNBioética, por iniciativa própria ou quando demandado:

I - elaborar estudos e relatórios acerca de conflitos éticos existentes no campo da saúde ou que tenham importância para a preservação da vida humana, da relação do ser humano com o meio ambiente e do acesso aos progressos e conquistas do conhecimento nas áreas da Saúde, da Biologia e da Medicina;

II - emitir pareceres sobre implicações morais e éticas de questões emergentes ou persistentes que tenham ou possam vir a ter impacto na vida humana, na qualidade de vida, no meio ambiente e na pluralidade étnica, religiosa e cultural;

III - emitir parecer sobre questões morais e éticas específicas suscitadas pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia;

IV - emitir pareceres, relatórios e elaborar estudos sobre temas que lhe forem submetidos; e

V - promover fóruns para a discussão nacional de questões bioéticas e para a divulgação de seus estudos, relatórios e pareceres.

Art. 3º Como instrumentos de sua atuação, compete ao CNBioética expedir recomendações, divulgar teses em estudo, bem como realizar audiências ou reuniões públicas.

Art. 4º No desempenho de suas competências, o CNBioética observará os seguintes princípios e objetivos:

I - a prevalência, a indivisibilidade e a inviolabilidade dos direitos humanos e das garantias fundamentais;

II - a valorização da dignidade da pessoa humana e o respeito à pluralidade étnica, religiosa e cultural;

III - a busca da erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais;

IV - a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, credo, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

V - o atendimento ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; e

VI - a laicidade do Estado brasileiro.

Art. 5º Sem prejuízo de suas competências de assessoramento ao Presidente da República, o CNBioética poderá manifestar-se sobre consulta formulada:

I - pelo Presidente da Câmara dos Deputados;

II - pelo Presidente do Senado Federal;

III - pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal;

IV - pelo Procurador-Geral da República;

V - pelo Advogado-Geral da União; e

VI - por cidadãos e por qualquer entidade da sociedade civil de caráter nacional, mediante solicitação subscrita por, no mínimo, um décimo por cento do eleitorado nacional distribuído pelo menos por três Estados, com não menos de três décimos por cento de eleitores de cada um deles.

Art. 6o O CNBioética é composto por vinte e um conselheiros e vinte e um suplentes.

I - os conselheiros serão designados pelo Presidente da República e escolhidos, com observância da multidisciplinaridade e da diversidade de gênero e etnia, entre pessoas de reputação ilibada e notável saber, com atuação no campo da Bioética, indicados em listas tríplexes elaboradas por instituições representativas das seguintes áreas específicas:

- a) três titulares e três suplentes entre especialistas de notório saber em filosofia, ciências humanas e sociais;
- b) três titulares e três suplentes entre personalidades de notório saber em ciências biológicas e da saúde;
- c) três titulares e três suplentes entre especialistas de notório saber em ciências exatas e da terra;
- d) seis titulares e seis suplentes entre personalidades ou representantes dos setores da sociedade civil que tenham representação nacional;
- e) três titulares e três suplentes entre especialistas de notório saber em bioética; e
- f) três titulares e três suplentes entre pessoas de notório saber em bioética, de livre indicação do Presidente da República.

§ 1o O Presidente da República indicará o Presidente do CNBioética, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 2o O mandato de cada conselheiro é de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 3o A composição do CNBioética será renovada a cada dois anos, por um e dois terços.

§ 4o Na primeira composição do Conselho, um terço dos conselheiros será designado para mandato de dois anos, respeitada a proporcionalidade da representação.

Art. 7o As sessões do CNBioética serão públicas e a ata será publicada na Imprensa Oficial da União.

Parágrafo único. O Presidente do CNBioética poderá determinar que as discussões ocorram em caráter reservado aos membros do Conselho, após decisão do colegiado.

Art. 8o É vedado aos membros do CNBioética patrocinar, durante seu mandato, interesses próprios relacionados às suas atribuições de conselheiro, perante o CNBioética ou qualquer outro órgão ou entidade pública.

Art. 9o O membro do CNBioética deverá manifestar seu impedimento para atuar no caso de a consulta:

I - resultar de situação na qual o conselheiro tenha interesse direto;

II - resultar de situação na qual o conselheiro, seu cônjuge, companheiro, qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha direta ou colateral, até segundo grau, ou empresa da qual algum deles seja acionista ou ocupe cargo de direção, seja beneficiário direto ou indireto; e

III - referir-se a controvérsia em que tenha atuado, em qualquer condição.

Art. 10. O membro do CNBioética deverá manifestar suspeição para atuar no caso de consulta cuja controvérsia envolva amigo íntimo ou inimigo capital que direta ou indiretamente possa ser beneficiado ou prejudicado por suas manifestações em detrimento ou favorecimento de terceiros.

Art. 11. A participação dos membros do CNBioética não é remunerada e é considerada função relevante e de interesse público.

Art. 12. O CNBioética reunir-se-á com a presença de, pelo menos, dois terços de seus membros em reunião ordinária ou extraordinária, sempre que convocado pelo Presidente da República, pelo seu Presidente ou por, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 13. Ato do Poder Executivo disporá sobre a composição, a organização e o funcionamento do CNBioética.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00053/MS

Brasília, 25 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Anteprojeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Bioética - CNBioética, um órgão de assessoramento ao Presidente da República sobre questões éticas decorrentes da prática em saúde, dos avanços científicos e tecnológicos nos campos da biologia, da medicina e da saúde, e das situações que ponham em risco a vida humana e o equilíbrio do meio ambiente.

Nessa perspectiva, por uma iniciativa da Casa Civil da Presidência da República, foi delegada ao Ministério da Saúde a missão de constituir um grupo de trabalho para avaliar os modelos internacionais em vigor referentes a Comissões Nacionais de Bioética e propor um modelo de atuação para o País. Esse grupo foi estabelecido pela Portaria GM/MS no 2.265, de 27 de novembro de 2003, que o instituiu e determinou suas atribuições, e posteriormente foi complementado pela Portaria GM/MS no 627, de 12 de abril de 2004, que publicou a designação de outros representantes, e a Portaria no GM/MS no 2.081, de 28 de setembro de 2004, que formalizou a substituição de membro do grupo e prorrogou por 60 dias o prazo inicial para o término dos trabalhos, em virtude da realização do processo de consulta pública.

Os modelos constituídos por outros países para as comissões nacionais de Bioética - basicamente os modelos francês, português, norte-americano, canadense e italiano - serviram como referência para a contextualização e o início da constituição de um modelo que fosse adequado à realidade brasileira. A partir dessa avaliação, concluiu-se pela necessidade de criação de um órgão à semelhança da maioria dos conselhos de outros países, que foram criados como órgãos de Estado e instituídos por lei.

Decidiu-se, então, pela criação de um órgão de assessoramento ao Presidente da República, sem personalidade jurídica própria, mas com autonomia relativa para que disponha de uma dotação orçamentária, independentemente de programas de governo, com membros indicados pela sociedade civil e nomeados pelo poder público. Necessariamente, esse órgão possui atribuições que não apresentam sobreposição com outros ou instâncias consultivas ou deliberativas já existentes no País.



O documento que resultou das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho foi levado à consulta pública, que consistiu em uma ausculta via internet e em eventos realizados em todas as regiões do País, envolvendo gestores, instituições e profissionais de diversas áreas do conhecimento e com participação aberta à sociedade civil, tendo em vista tratar-se de um tema multidisciplinar de interesse de toda a sociedade brasileira.

Em linhas gerais, o Conselho consiste em uma instância de referência para análise e discussão de temas da Bioética. Apesar de não ter ação normativa nem formuladora de políticas, tem como atribuição atuar como um balizador moral ao dar visibilidade e enunciar corretamente questões de difícil compreensão tanto para a sociedade como para os governantes e o País, revelando toda a complexidade de seus efeitos e implicações.

Na elaboração deste Anteprojeto, a Bioética, principal conceito em questão, foi entendida em sua forma mais abrangente, que envolve a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida. Por se tratar de um conceito em evolução, é prudente que não conste da lei para que, futuramente, não limite a atuação do Conselho. Por esse motivo, a explicitação e o detalhamento do conceito de Bioética que orientará as atividades do Conselho será tarefa inerente ao próprio Conselho, na medida em que este for conformando o seu campo de atuação, em consonância com o que foi estabelecido como suas atribuições.

Os princípios e objetivos de atuação constantes do artigo quarto do Anteprojeto de Lei podem ser traduzidos como os critérios substantivos que são os requisitos para o funcionamento do Conselho e que sintetizam as principais preocupações a serem por ele observadas no exercício de sua atividade. O estabelecimento desses princípios preserva os valores fundamentais que regem os posicionamentos do Conselho e possibilita o controle da sociedade sobre o produto dele próprio. Trata-se da “declaração de valores” do Conselho, em consonância com os valores que o País se comprometeu a resguardar em acordos em tratados internacionais e na Constituição Federal.

Para que seu significado possa ser apreendido em toda sua acepção, algumas considerações devem ser tecidas a respeito de conceitos como “direitos humanos”, “dignidade da pessoa humana” e “autonomia”. Atualmente, há uma tendência crescente pela defesa da indivisibilidade dos direitos humanos, uma vez que existe uma divisão entre os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais, divisão esta que pode ser observada na essência dos acordos internacionais. A dignidade da pessoa humana, por seu turno, é entendida no texto como um conceito maior que o de autonomia.

A limitação das possibilidades de consulta ao Conselho, sem prejuízo de suas competências de assessoramento ao Presidente da República, foi uma estratégia utilizada para garantir e orientar a atuação desse órgão, reservando à sua análise apenas as questões de relevância nacional. Somente os consulentes nominados no artigo 5º podem se dirigir diretamente ao Conselho, além de entidades da sociedade civil de caráter nacional e dos cidadãos, conforme a fórmula constitucional de iniciativa popular adaptada para este caso. Com esse instrumento, demandas prementes que emergem espontaneamente no meio social podem ser apresentadas formalmente ao Conselho, reforçando, assim, o seu papel essencial de discutir e dar visibilidade a questões que afetam a qualidade de vida da população e o meio ambiente.

A composição do Conselho busca a criação de um ambiente favorável ao diálogo, no qual haja uma permanente situação em que diferentes setores reúnam-se em torno de um tema relevante de Bioética, de modo a resolver dilemas atuais ou prevenir danos futuros. Para que isso ocorra, o Conselho deve ter uma composição que observe a multidisciplinaridade, a diversidade de gênero e de etnia. Na busca da garantia do equilíbrio entre as diversas áreas do conhecimento, considerando-se como foco o desenvolvimento científico e tecnológico, os assentos foram divididos entre os saberes.

A composição de vinte e um membros foi considerada a mais recomendável, com base nas experiências internacionais, pois garante a representatividade e permite a formação de maiorias significativas para a tomada de decisão por parte do conjunto de conselheiros.

O número de membros que compõem esse Conselho é fator fundamental para sua viabilidade, representatividade e capacidade de resposta à demanda em tempo oportuno. A escolha por um colegiado de vinte e um membros, via de regra um número menor que o encontrado nos modelos internacionais, permitiu o estabelecimento de um fórum que propicia a manifestação individual e autônoma de cada membro, no qual o estabelecimento dos consensos possíveis deverá ser um processo construtivo e solidário. É pertinente registrar que a ausência de consenso entre os membros desse Conselho espelha a perplexidade que ronda a própria sociedade, não sendo possível uma posição que atenda aos diversos interesses envolvidos na questão. Essa ausência de consenso será, portanto, considerada uma das possíveis posições a serem tornadas públicas pelo Conselho, para as quais são definidos os instrumentos específicos explicitados no artigo terceiro.

Considerando que a legitimidade da atuação do Conselho resulta da razoabilidade, da atualidade e da sincronia de suas decisões em relação à situação do País naquele

momento, o conhecimento do tema, a representatividade e a credibilidade individual de seus membros são aspectos a serem valorizados pelas entidades que farão indicações para a composição desse Conselho. É fato que, apesar de as indicações serem institucionais, fazendo prevalecer o princípio democrático na forma de manifestação das forças sociais organizadas, a representação de cada conselheiro será pessoal, uma vez que esse Conselho se assenta sobre uma autoridade moral.

O mandato de quatro anos com renovação de um terço ou dois terços dos conselheiros, a cada dois anos, permitirá a participação das diversas e mais importantes forças sociais que compõem a sociedade brasileira. Essa renovação em duas etapas permite a preservação da memória da instituição e garante a continuidade das discussões iniciadas em cada gestão.

São esses, em resumo, os principais pontos constantes do Anteprojeto de Lei para a criação do Conselho Nacional de Bioética, reservando a ato posterior do Poder Executivo as questões relativas à composição, à organização e ao funcionamento do CNBioética. Esse Conselho irá contribuir para a consolidação de conceitos e para a criação de referências morais em nosso País, ao trazer à pauta de discussão os temas polêmicos resultantes dos avanços tecnológicos e avaliá-los sob o prisma da moralidade e da ética inerentes à sociedade brasileira.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Saraiva Felipe*